

PLAMSAN

Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional



Jun
diaí
é da Gente



PREFEITURA DE
Jundiáí





Prefeitura de Jundiaí
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

**Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de
Jundiaí– SP - PLAMSAN**

2025 - 2029

**Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e
Nutricional Sustentável de Jundiaí - CAISAN**

**Jundiaí - SP
2025**





Prefeitura de Jundiaí
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL -
CAISAN/MUNICIPAL

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL –
COMSEA

Administração Municipal 2025- 2028

Gustavo Martinelli

Prefeito

Ricardo Benassi

Vice Prefeito

Luciane Mosca

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Presidente da
CAISAN Municipal

XXXXXX

Departamento de Gestão de Programas Complementares



Câmara intersetorial de segurança alimentar e nutricional - CAISAN

Luciane Mosca

Gestor da Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS) - presidente do colegiado.

Márcia Facci

Gestor da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)

Priscila Costa

Gestor da Unidade de Gestão de Educação (UGE)

Marcela Moro

Gestor da Unidade de Gestão de Agronegócio, Abastecimento e Turismo (UGAAT)

Humberto Cereser

Gestor da Unidade de Gestão de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia (UGDECT)

André Ferrazo

Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA)

Jeferson Coimbra

Superintendente da Fundação Municipal de Ação Social (FUMAS)



Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA





Elaboração

Luciane Mosca

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Presidente da CAISAN Municipal

Aline Squassoni

Diretora de Projetos



LISTA DE SIGLAS E ABREVIACÕES RELEVANTES

AF - Agricultura Familiar

CAD.Único - Cadastro Único para Programas Sociais

CAE - Conselho de Alimentação Escolar

CAISAN - Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional

CAISAN/MUNICIPAL - Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional

CNSAN - Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

COMSEAS - Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável

CONSEA - Conselho Nacional de Segurança Alimentar

CRAS - Centro de Referência de Assistência Social

DCNT - Doenças Crônicas Não Transmissíveis

DHAA - Direito Humano a Alimentação Adequada

EAN - Educação Alimentar e Nutricional

EBIA - Escala Brasileira de Insegurança Alimentar

ESF - Estratégia Saúde da Família

FAO - Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação

FBSAN - Fórum Brasileiro de Segurança Alimentar e Nutricional

FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

GPTes - Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IDHM - Índice de Desenvolvimento Humano Municipal

INAN - Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição

INSAN - Insegurança Alimentar e Nutricional

IPRS - Índice Paulista de Responsabilidade Social

IPVS - Índice Paulista de Vulnerabilidade Social

LOSAN - Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional

MapaINSAN - Mapa de Insegurança Alimentar e Nutricional



MDSA - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário

OMS - Organização Social da Saúde

PAA - Programa de Aquisição de Alimentos

PAIF - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família

PBF - Programa Bolsa Família

PCT - Povos e Comunidades Tradicionais

PLAMSAN - Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

PLANSAN - Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

PMSAN - Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar

PNAN - Política Nacional de Alimentação e Nutrição

PPA - Plano Plurianual

PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

PRONAN - Programa Nacional de Alimentação e Nutrição

PSE - Programa Saúde na Escola

PSF - Programa Saúde da Família

SAN - Segurança Alimentar e Nutricional

SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo

SEADE – Fundo de Sistema Estadual de Análise de Dados

SISAN - Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

SISVAN - Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional

SUAS - Sistema Único de Assistência Social

SUS - Sistema Único de Saúde

UBS - Unidade Básica de Saúde

UFS - Unidades de Saúde da Família



APRESENTAÇÃO	10
1. INTRODUÇÃO	12
1.1. Soberania Alimentar	12
1.2. Política de Segurança Alimentar e Nutricional no âmbito Nacional	13
1.3. Fome	15
1.4. DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA	16
1.5. Sistema de segurança alimentar e nutricional (SISAN)	17
1.6. Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PLANSAN)	20
2. Município de Jundiaí	22
2.1. Histórico	22
2.2. Caracterização do Território	29
2.3. Demografia, características geográficas, sociais e econômicas.	31
2.4. Índice de Desenvolvimento Humano do Município de Jundiaí (IDHM)	32
2.5. Grupos de Vulnerabilidade	33
2.6. Economia	39
2.7. Trabalho e Rendimento	40
2.8. Saúde	41
2.9. Nutrição	43
2.10. Educação	46
2.11. ASSISTÊNCIA SOCIAL	47
Tabela de Equipamentos da UGADS – Jundiaí/SP	49
2.12. Cadastro único	53
2.13. Programa Criança Feliz – Jundiaí	54
3. Segurança Alimentar e Nutricional no Município	57
3.1. Bolsa Família	58
3.2. Benefício de Prestação Continuada (BPC)	60
3.3. Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar Nutricional	61
3.4. Agricultura Urbana	62
3.5. Doações de alimentos no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)	62
3.6. Políticas de Educação Alimentar e Nutricional	63
4. DIRETRIZES DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	66
5. CONCLUSÃO	76

APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Jundiaí (PLAMSAN-Jundiaí) representa um instrumento estratégico fundamental para garantir o direito humano à alimentação adequada, promover a segurança alimentar e nutricional e fortalecer as políticas públicas intersetoriais no território municipal. Sua elaboração foi conduzida pela Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN-Jundiaí), com base nas diretrizes e prioridades estabelecidas pelo Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA) e a partir das deliberações da Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

O PLAMSAN-Jundiaí busca integrar e articular as ações das diferentes políticas setoriais, como assistência social, saúde, educação, agricultura, meio ambiente e abastecimento, visando avançar no combate à fome, reduzir as desigualdades sociais e territoriais, fortalecer a agricultura familiar e promover a alimentação adequada e saudável para toda a população.

O plano também se alinha às diretrizes do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), previsto pela Lei Federal nº 11.346/2006, e está comprometido com a implementação de estratégias sustentáveis, inclusivas e baseadas em evidências para garantir resultados efetivos no território municipal.

A base normativa do PLAMSAN-Jundiaí inclui as seguintes legislações e normativas:

- Decreto Municipal nº 28.627/2019, que estabelece a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e institui a CAISAN Municipal;
- Lei Municipal nº 8.920/2018, que dispõe sobre a política municipal e estrutura o COMSEA;
- Lei Federal nº 11.346/2006, que cria o SISAN;
- Decreto Federal nº 7.272/2010, que regulamenta a Lei nº 11.346/2006;



- Decreto Estadual nº 59.385/2013 (Estado de São Paulo), que institui a CAISAN-SP;
- Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) – Lei Federal nº 8.742/1993;
- Portarias, resoluções e deliberações do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA) e do Conselho Estadual (CONSEA-SP).

O processo de construção do PLAMSAN-Jundiaí foi marcado por ampla participação social, envolvendo órgãos governamentais, representantes da sociedade civil, conselhos setoriais, entidades comunitárias, universidades, agricultores familiares, consumidores e demais atores sociais. Essa construção coletiva garantiu que o plano fosse sensível às demandas locais, considerando as especificidades de Jundiaí, suas populações em situação de vulnerabilidade, seus territórios rurais e urbanos, e suas potencialidades econômicas, sociais e culturais.

Este documento expressa o compromisso de Jundiaí com a garantia do direito humano à alimentação adequada e com a construção de um sistema alimentar mais justo, solidário e sustentável, assegurando qualidade de vida e bem-estar à população. Além disso, o PLAMSAN será um instrumento de gestão, monitoramento e avaliação de políticas, permitindo avanços permanentes e adequações necessárias ao longo de sua vigência.

1. INTRODUÇÃO

A Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais. Esse conceito está ancorado no Artigo 3º da Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (Lei nº 11.346/2006), incorporando práticas alimentares promotoras de saúde, que respeitem a diversidade cultural e sejam ambiental, econômica, social e culturalmente sustentáveis. No contexto do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PLANSAN 2025-2027), reafirma-se o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA), que envolve não apenas a ausência de fome e má nutrição, mas o acesso universal a alimentos saudáveis, seguros e nutritivos, considerando também as mudanças climáticas, a proteção de povos e comunidades tradicionais e a promoção da soberania alimentar.

1.1. Soberania Alimentar

A soberania alimentar é entendida como o direito dos povos de definir suas próprias políticas e estratégias de produção, distribuição e consumo de alimentos que estejam em harmonia com as condições culturais, sociais, econômicas e ambientais locais. Esse conceito reforça o protagonismo das comunidades na construção de sistemas alimentares justos e sustentáveis, valorizando a agricultura familiar, a pesca artesanal, os povos indígenas, quilombolas e demais comunidades tradicionais. A soberania alimentar busca garantir não apenas o acesso ao alimento, mas também o direito de decidir como ele é produzido, processado e distribuído, respeitando a biodiversidade e promovendo práticas agroecológicas, fundamentais para enfrentar os desafios impostos pelas mudanças climáticas e pela insegurança alimentar.

1.2. Política de Segurança Alimentar e Nutricional no âmbito Nacional

O debate público sobre SAN no Brasil começou na década de 1980, impulsionado por movimentos sociais, organizações da sociedade civil e setores

acadêmicos preocupados com a fome e a pobreza extrema. Esse movimento resultou na criação do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA), em 1993, como espaço institucional de participação social e assessoramento ao governo federal.

Com a Constituição de 1988, a alimentação foi reconhecida como direito social, criando a base legal para políticas públicas específicas. As Conferências Nacionais de SAN, iniciadas em 1994, tornaram-se marcos fundamentais de escuta e pactuação entre governo e sociedade civil.

Durante os anos 2000, o Brasil avançou com programas estruturantes como Fome Zero, Bolsa Família, PNAE e PAA, que contribuíram para reduzir a pobreza e melhorar indicadores de SAN. Entre 2003 e 2010, houve efeitos acumulados dessas estratégias, culminando com a redução recorde da insegurança alimentar grave para 3,2% dos domicílios em 2013 e a saída do Brasil do Mapa da Fome da FAO, em 2014.

No entanto, entre 2018 e 2022, houve aumento da insegurança alimentar, atingindo 15,5% dos domicílios em 2022, segundo o II VIGISAN. Em 2023, com a articulação do Plano Brasil Sem Fome, o país reduziu o contingente em insegurança alimentar grave para 8,7 milhões de pessoas, demonstrando a importância da reconstrução e do fortalecimento de políticas públicas.

Os dados mais recentes mostram que 4,1% dos domicílios estão em insegurança alimentar grave, com maior concentração nas regiões Norte e Nordeste, e forte incidência em áreas urbanas. A desigualdade social, de gênero e raça, bem como o perfil ocupacional precário, aumentam a vulnerabilidade à fome.

Além das transferências de renda (Bolsa Família, BPC), políticas complementares como PNAE, Auxílio-Gás, Tarifa Social de Energia e Programa Cisternas ampliam a renda disponível para alimentos. A reforma tributária aprovada

em 2024 e a política de valorização do salário mínimo também têm impacto positivo sobre a segurança alimentar.

O PLANSAN tem sido o instrumento norteador para lidar com os desafios relacionados a segurança alimentar e nutricional, o I PLANSAN (2012-2015) foi elaborado pela Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN), com ampla participação social e apoio técnico do CONSEA, surgindo em resposta às deliberações das Conferências Nacionais de SAN e às diretrizes do Decreto nº 7.272/2010. Esse plano buscou garantir o acesso universal à alimentação adequada, fortalecer a agricultura familiar e promover a educação alimentar. O II PLANSAN (2016-2019), também coordenado pela CAISAN e construído com participação de ministérios e sociedade civil, aprofundou a intersetorialidade e enfrentou desafios como as desigualdades territoriais, de raça e gênero, além de reforçar o monitoramento do Direito Humano à Alimentação Adequada. O contexto atual revela desafios como o avanço dos desertos e pântanos alimentares e o crescimento do consumo de ultraprocessados, apontando para a necessidade de políticas voltadas à promoção de hábitos saudáveis e sustentabilidade. O III PLANSAN incorpora essas preocupações, alinhado às metas do Plano Brasil Sem Fome e à agenda climática, e incorpora instrumentos como o Decreto nº 11.936/2024, sobre a cesta básica, e o Plano Nacional de Abastecimento Alimentar.

Os impactos das mudanças climáticas também são centrais: secas severas, enchentes e queimadas comprometem a produção e o abastecimento. Planos como o ABC+, Pronara e Planapo buscam mitigar os efeitos no campo e garantir sustentabilidade e resiliência. Programas como Bolsa Verde, Garantia-Safra e PGPMBio fortalecem os povos e comunidades tradicionais e os agricultores familiares.

A questão fundiária e o acesso à água são estruturais: programas como o PNRA, PNCF e o Programa Cisternas, além das demarcações de territórios indígenas e quilombolas, são fundamentais para assegurar soberania alimentar. A atuação

emergencial por meio da Ação de Distribuição de Alimentos (ADA) complementa as ações estruturantes.

Por fim, o fortalecimento do SISAN, com a adesão crescente de municípios e a produção de indicadores como a EBIA, reafirma o compromisso do Brasil com o Direito Humano à Alimentação Adequada. A articulação federativa, a formação de gestores e a consolidação de programas intersetoriais reforçam que o combate à fome é uma tarefa contínua e coletiva, essencial para a construção de um país mais justo, resiliente e sustentável.

1.3. Fome

A fome no Brasil atravessa dimensões históricas, sociais e econômicas complexas. Ainda hoje, ela atinge principalmente populações de baixa renda, em domicílios com renda per capita inferior a $\frac{1}{4}$ do salário mínimo, onde a insegurança alimentar grave alcança 27,2% das famílias. Além disso, mulheres negras chefes de família são especialmente vulneráveis: domicílios liderados por mulheres pretas ou pardas apresentam índices de insegurança alimentar grave de 6,2% e 6%, quase o triplo do registrado entre domicílios chefiados por homens brancos.

Os dados revelam também um impacto geracional: crianças e adolescentes estão entre os mais atingidos, com 4,5% das crianças de 0 a 4 anos e 4,9% das de 5 a 17 anos vivendo em lares com fome. A população idosa, por outro lado, registra o menor índice (2,8%), reflexo da cobertura previdenciária e de programas como o Benefício de Prestação Continuada (BPC).

A configuração familiar exerce papel central na vulnerabilidade à fome. Domicílios chefiados por trabalhadores informais, diaristas e empregados sem carteira assinada apresentam os índices mais elevados de insegurança alimentar. Já as famílias que contam com algum benefício social, como Bolsa Família ou Auxílio-Gás, tendem a apresentar maior resiliência frente a choques econômicos e inflacionários.

A desigualdade regional também é marcante. As regiões Norte e Nordeste concentram os maiores índices de fome no Brasil, com 7,7% e 6,2% dos domicílios em insegurança alimentar grave, respectivamente. Contudo, em números absolutos, a fome se concentra nas áreas urbanas, com 84% dos domicílios em insegurança alimentar grave localizados em cidades, sendo 37% em regiões metropolitanas.

Em Jundiaí, estudos municipais apontam que famílias de baixa renda, especialmente aquelas chefiadas por mulheres negras e com crianças pequenas, estão entre as mais vulneráveis. Programas municipais como o Banco de Alimentos, hortas comunitárias e cozinhas solidárias têm sido essenciais para enfrentar esse desafio, além de iniciativas voltadas à inclusão produtiva e ao fortalecimento da rede de proteção social local.

Compreender o fenômeno da fome sob essas múltiplas perspectivas – renda, gênero, raça, estrutura familiar e território – é essencial para elaborar políticas públicas eficazes, garantir o Direito Humano à Alimentação Adequada e construir um futuro com menos desigualdade e mais dignidade para todos.

1.4. DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA

O direito humano à alimentação não estava inicialmente previsto na Constituição Federal, mesmo com a criação da LOAS (Lei nº 8.742/1993), que regulamentou os artigos 203 e 204 e abordou a assistência social. Apenas após intensos debates entre sociedade civil organizada e governo nas três esferas, foi aprovada a Emenda Constitucional nº 64/2010, que incluiu a alimentação como direito social fundamental: "São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição" (BRASIL, 2010).

O DHAA está fortemente vinculado ao conceito de Segurança Alimentar e Nutricional. Desde a alteração constitucional, o direito à alimentação passou a integrar o conjunto dos direitos humanos fundamentais reconhecidos internacionalmente, dos

quais o Brasil é signatário. Ele pressupõe condições para que todas as pessoas, sem discriminação, possam viver com dignidade, desenvolver suas capacidades e participar plenamente da sociedade.

Segundo a LOSAN, regulamentada pelo Decreto nº 7.272/2010, a alimentação adequada é um direito fundamental, inerente à dignidade humana, devendo o poder público garantir as condições para a realização desse direito por meio de políticas públicas. Isso envolve duas dimensões indissociáveis: o direito de estar livre da fome e o direito a uma alimentação adequada em qualidade e quantidade.

A efetivação do DHAA depende de múltiplos fatores: acesso à terra, à água, assistência técnica, meio ambiente saudável, educação, saúde, emprego, renda e moradia. Além disso, está alinhado ao Artigo 25 da Declaração Universal dos Direitos Humanos, que estabelece a alimentação como essencial para a sobrevivência, saúde e dignidade das populações.

1.5. Sistema de segurança alimentar e nutricional (SISAN)

O Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN foi criado por meio da Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006 (LOSAN), com vistas a assegurar “O Direito Humano à Alimentação Adequada”. O SISAN tem por objetivos formular e implementar políticas e planos de segurança alimentar e nutricional, estimular a integração dos esforços entre governo e sociedade civil, bem como promover o acompanhamento, o monitoramento e a avaliação da segurança alimentar e nutricional no país.

Integram o SISAN; a Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional sendo a instância responsável pela indicação ao CONSEA das diretrizes e prioridades da Política e do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, bem como pela avaliação do SISAN (que reúne representantes da sociedade civil e do governo em âmbito federal, estadual e municipal); O Conselho

Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA - órgão de assessoramento imediato ao Presidente da República, que articula governo e sociedade civil organizada; e a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN sendo esta a instância de mobilização e alinhamento de órgãos governamentais federais para a convergência, transversalidade e monitoramento das políticas em Segurança Alimentar e Nutricional e também as políticas relacionadas ao tema, que tem por sua vez uma Secretaria Executiva que organiza, articula e facilita a operacionalização de suas ações. Órgãos e entidades de SAN da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; E as Instituições privadas, com ou sem fins lucrativos, que manifestem interesse na adesão e que respeitem os critérios, princípios e diretrizes do SISAN

O Sistema cria as condições para a formulação da Política e do Plano Nacional nesta área, com diretrizes, metas, recursos e instrumentos de avaliação e monitoramento, compostos de ações e programas integrados envolvendo diferentes setores de governo e a sociedade, na busca pela alimentação suficiente e de qualidade para todos (Brasil, 2006).

Os princípios que regem o SISAN de acordo com Art.8º da LOSAN são a universalidade e equidade no acesso à alimentação adequada, sem qualquer espécie de discriminação; a preservação da autonomia e respeito à dignidade das pessoas; a participação social na formulação, execução, acompanhamento, monitoramento e controle das políticas e dos planos de segurança alimentar e nutricional em todas as esferas do governo; e transparência dos programas, das ações e dos recursos públicos e privados e dos critérios para sua concessão.

E tem como base as seguintes diretrizes (Art.9º), a promoção da intersetorialidade das políticas, programas e ações governamentais e não governamentais; descentralização das ações e articulação, em regime de colaboração, entre as esferas de governo; monitoramento da situação alimentar e nutricional, visando a subsidiar o ciclo de gestão das políticas para a área nas

diferentes esferas de governo; conjugação de medidas diretas e imediatas de garantia de acesso à alimentação adequada, com ações que ampliem a capacidade de subsistência autônoma da população; articulação entre orçamento e gestão; e estímulo ao desenvolvimento de pesquisas e à capacitação de recursos humanos.

Paralelamente à estruturação e descentralização do sistema institucional o Governo Federal implantou uma série de programas e ações de segurança alimentar e nutricional que buscam responder às sete diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 7.272/2010. São elas:

I – promoção do acesso universal à alimentação saudável e adequada, mediante o enfrentamento das desigualdades, com prioridade para as famílias em situação de insegurança alimentar e nutricional;

II – promoção do abastecimento e estruturação de sistemas justos, de base agroecológica e sustentáveis de produção, extração, processamento e distribuição de alimentos;

III – instituição de processos permanentes de produção de conhecimento, educação e formação em soberania e segurança alimentar e nutricional e direito humano à alimentação adequada;

IV – promoção, ênfase e coordenação das ações de segurança alimentar e nutricional voltadas para povos e comunidades tradicionais;

V – fortalecimento das ações de alimentação e nutrição em todos os níveis da atenção à saúde, de modo articulado às demais políticas de segurança alimentar e nutricional;

VI – apoio a iniciativas de promoção da soberania e segurança alimentar e nutricional em âmbito internacional;



VII – promoção do acesso universal à água de qualidade e em quantidade suficiente para atender às necessidades das populações urbanas e rurais, com prioridade para as famílias em situação de insegurança hídrica, e promoção do acesso à água para a produção de alimentos da agricultura familiar, povos indígenas e outros povos e comunidades tradicionais.

1.6. Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PLANSAN)

O PLANSAN foi elaborado pela CAISAN com consulta ao CONSEA e aprovação do Pleno Ministerial, composto por 19 ministérios. Ele articula ações para produção, agricultura familiar, abastecimento e alimentação saudável.

O I PLANSAN (2012-2015) surgiu em um período de grande mobilização social e articulação interministerial, coordenado pela CAISAN, com ampla participação do CONSEA e aprovado pelo Pleno Ministerial. Esse plano marcou o compromisso federal em responder às demandas das conferências nacionais e construir um sistema intersetorial robusto.

Desafios do I PLANSAN (2012-2015):

- Consolidação da intersetorialidade e participação social;
- Erradicação da extrema pobreza e insegurança alimentar moderada e grave;
- Reversão do aumento das taxas de excesso de peso e obesidade;
- Ampliação da produção agroecológica familiar e sustentável;
- Consolidação de políticas de acesso à terra, reforma agrária e reconhecimento de territórios indígenas, quilombolas e de povos tradicionais;
- Instituição de uma Política Nacional de Abastecimento Alimentar;
- Ampliação do mercado institucional de alimentos para agricultura familiar e povos tradicionais;
- Ampliação do acesso à água de qualidade e em quantidade suficiente;

- Enfrentamento das desigualdades socioeconômicas, étnico-raciais e de gênero;
- Fortalecimento das relações internacionais na defesa do DHAA e da soberania alimentar.

O II PLANSAN (2016-2019) foi elaborado em meio a desafios políticos e econômicos, buscando fortalecer as articulações federativas, enfrentar desigualdades persistentes e aprimorar o monitoramento do DHAA. Também contou com consultas amplas e participação da sociedade civil.

Desafios do II PLANSAN (2016-2019):

- Promoção do acesso universal à alimentação adequada e saudável, priorizando famílias e pessoas em situação de insegurança alimentar;
- Fortalecimento da agricultura familiar e da produção local de alimentos;
- Combate à obesidade e doenças crônicas não transmissíveis;
- Promoção da alimentação saudável em escolas e instituições;
- Fortalecimento da gestão de riscos e qualidade dos alimentos;
- Promoção da educação nutricional e da conscientização sobre segurança alimentar;
- Apoio a iniciativas de promoção da soberania alimentar;
- Fortalecimento da participação social na segurança alimentar e nutricional;
- Garantia do direito humano à alimentação adequada.

O III PLANSAN (2025-2027) nasceu em um contexto pós-pandemia e crise climática, refletindo um esforço renovado do governo federal para enfrentar os novos desafios alimentares do país. Ele foi construído com forte participação social, consultas públicas e articulação interministerial.

Desafios do III PLANSAN (2025-2027):



- Fortalecimento do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), com governança participativa e intersetorial;
- Superar a fome por meio de acesso à renda e políticas públicas;
- Garantir o acesso à terra e à água para a produção de alimentos;
- Construir sistemas alimentares resilientes diante das mudanças climáticas;
- Fomentar a produção de alimentos saudáveis por agricultores familiares e comunidades tradicionais;
- Reduzir a má nutrição e ampliar a alimentação adequada e saudável;
- Fortalecer o direito humano à alimentação adequada, combatendo desigualdades;
- Promover a cooperação internacional com base no Direito Humano à Alimentação Adequada.

Esses planos foram construídos com base em processos democráticos e pactuados entre governo e sociedade civil, reforçando o papel estratégico da intersetorialidade, da participação social e do controle democrático para garantir a soberania e a segurança alimentar no Brasil.

2. Município de Jundiaí

2.1. Histórico

Antes da chegada dos colonizadores, a região de Jundiaí era habitada por povos indígenas que cultivavam milho, mandioca e outras plantas nativas, organizando suas vidas de forma integrada ao território e ao meio ambiente. Parte dessas práticas, como o uso de queimadas controladas, foi mais tarde incorporada pelos colonizadores europeus, refletindo a influência indígena persistente na identidade regional.

O peixe jundiá, é uma espécie de bagre comum nos rios da região Sudeste e Centro-Oeste do Brasil. Esse peixe era fonte essencial de alimentação para os indígenas e continuou a ter papel relevante para os primeiros colonizadores. Hoje, o



jundiá é reconhecido como um símbolo cultural de Jundiaí, remetendo à sua origem indígena e à forte relação da cidade com os rios que moldaram sua história e geografia.

O nome Jundiaí tem origem tupi, derivado de “jundiá” (bagre) e “y” (rio), significando “rio de bagres”. Outra interpretação sugere “yundiaí” como “alagadiços de muita folhagem e galhos secos”. Essa etimologia revela a conexão dos povos originários com os recursos hídricos da região, essenciais para sua sobrevivência e organização social.

Com a chegada dos primeiros colonizadores em 1615, liderados por Rafael de Oliveira e Petronilha Rodrigues Antunes, iniciou-se um processo de expulsão e dispersão dos povos indígenas para o interior das matas. Apesar disso, elementos do conhecimento indígena, como técnicas agrícolas e construtivas, permaneceram integrados à cultura local. O movimento bandeirante, motor da ocupação da Capitania de São Vicente, transformou a região em corredor de passagem e área de resistência indígena, deixando um legado cultural profundo, ainda que pouco documentado.

Rafael de Oliveira e Petronilha Rodrigues Antunes, veio para o território fugindo de conflitos políticos em São Paulo, junto a demais colonizadores portugueses, estabeleceram-se na região e fundaram a Freguesia de Nossa Senhora do Desterro, núcleo que viria a dar origem à cidade. Essa presença marcou o início de um novo ciclo social e econômico, caracterizado pelo confronto com os povos indígenas e pela ocupação efetiva do território.

A região rapidamente se tornou estratégica dentro do contexto da Capitania de São Vicente, servindo como ponto de passagem para bandeirantes e tropeiros rumo ao interior do Brasil. Em 14 de dezembro de 1656, a Freguesia foi elevada à categoria de vila, consolidando sua posição administrativa e política. Esse reconhecimento

formal permitiu o avanço da ocupação, a criação de estruturas públicas e a organização das primeiras atividades agrícolas voltadas ao abastecimento local.

No século 18, Jundiaí consolidou-se como uma vila essencial para o abastecimento de tropeiros, bandeirantes e viajantes que cruzavam o interior paulista. A economia local era predominantemente de subsistência, destacando-se a produção de milho, feijão, mandioca e cana-de-açúcar, esta última utilizada na fabricação de aguardente, que se tornou um dos principais produtos da região.

O traçado urbano da vila era simples e contava com quatro ruas principais: Rua Direita (atual Barão de Jundiaí), Rua do Meio (Rua do Rosário), Rua Nova (Senador Fonseca) e Rua Boa Vista (Zacarias de Góes). As melhores casas eram construídas com técnica de taipa e terra, enquanto os moradores mais humildes utilizavam o pau-a-pique e o sapé para coberturas. O abastecimento de água era feito por meio de bicas públicas, e a iluminação das ruas acontecia com candeeiros de querosene.

Na vida religiosa e social, destacavam-se construções como a Capela de Nossa Senhora do Rosário, o Hospício dos Beneditos e o Mosteiro de São Bento, um dos poucos monumentos que sobreviveram à passagem do tempo. Esses espaços eram centros não apenas de devoção, mas também de organização comunitária e apoio social.

O Largo do Rocio, onde atualmente está localizada a Praça da Bandeira, era o centro comercial mais movimentado, reunindo feirantes e comerciantes de toda a região. As atividades econômicas eram voltadas principalmente à agricultura e à pequena pecuária, atendendo não apenas à população local, mas também aos viajantes e às demandas de outras vilas paulistas.

A partir da segunda metade do século, a mão de obra indígena, que até então era importante para o trabalho nas lavouras e nas casas, foi progressivamente substituída pela mão de obra africana escravizada. Esse processo transformou a

dinâmica social da região, aumentando as tensões sociais e também a resistência por parte dos trabalhadores escravizados, embora os registros históricos sobre esses episódios sejam escassos.

Além da agricultura, destacava-se a fabricação artesanal, especialmente de utensílios domésticos e ferramentas, que começavam a circular entre as famílias e pequenos comerciantes. Esse mercado interno rudimentar ajudava a fortalecer os laços econômicos locais e representava um embrião do comércio que se expandiria no século seguinte.

Ao final do século 18, Jundiaí já se destacava como um ponto estratégico de passagem e comércio, lançando as bases para seu futuro crescimento. O contexto social era marcado pela desigualdade e pela coexistência de diferentes grupos sociais: colonos brancos, indígenas marginalizados, africanos escravizados e, em menor número, ex-escravizados que buscavam novos meios de subsistência. Esse caldeirão social seria fundamental para moldar a identidade da cidade nos séculos seguintes.

No século 19, Jundiaí passou por profundas transformações sociais, econômicas e urbanas. A produção cafeeira expandiu-se pelo interior paulista, e embora Jundiaí não fosse um pólo cafeeiro expressivo, sua posição estratégica como elo logístico para o escoamento da produção garantiu destaque. Esse cenário atraiu investimentos, dinamizou o comércio e impulsionou obras de infraestrutura, como estradas e armazéns.

Em 28 de março de 1865, Jundiaí foi elevada à categoria de cidade, o que consolidou sua importância política e administrativa na região. Pouco depois, em 1867, a inauguração da Ferrovia Santos-Jundiaí integrou a cidade à malha ferroviária nacional, transformando-a em um importante entreposto comercial e facilitando a chegada de mercadorias e pessoas.

A segunda metade do século 19 foi marcada pelo declínio da escravidão, com a crise do sistema escravocrata e o aumento do preço dos escravizados. Esse contexto levou à intensificação da imigração europeia, principalmente italiana, a partir da década de 1880. O Núcleo Colonial Barão de Jundiaí, criado em 1886, acolheu centenas de famílias, que rapidamente se estabeleceram na agricultura e no comércio local.

Os imigrantes italianos, ao lado de outros europeus, tiveram papel fundamental no crescimento agrícola, com destaque para o cultivo da uva, além de diversificarem as atividades econômicas da cidade. Muitos desses imigrantes evoluíram de colonos para pequenos proprietários e comerciantes, contribuindo para a formação de bairros como a Colônia, que preserva até hoje parte dessa herança cultural.

Além da agricultura, o avanço das ferrovias estimulou o desenvolvimento industrial. Empresas e indústrias surgiram às margens das linhas férreas e do Rio Guapeva, destacando Jundiaí como pólo emergente nos setores têxtil e cerâmico. A instalação da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, da Companhia Ituana, da Itatibense e da Bragantina consolidou a cidade como um centro ferroviário estratégico.

A urbanização avançou com a implantação de serviços essenciais: em 1881, foi inaugurado o sistema de abastecimento de água.

O século 19 também foi marcado por tensões sociais decorrentes do fim da escravidão e da chegada dos imigrantes. Conviviam na cidade ex-escravizados, imigrantes recém-chegados e antigas elites agrárias, gerando desafios de inclusão social e transformação urbana.

No século 20, Jundiaí consolidou-se como um dos mais importantes polos industriais do estado de São Paulo, acompanhando as transformações econômicas

do Brasil. O crescimento populacional foi expressivo: em 1920, o censo registrava 44.437 habitantes, refletindo o impacto da imigração e do progresso urbano.

O abastecimento de água, iniciado em 1881, foi ampliado nas primeiras décadas do século, enquanto a energia elétrica chegou em 1905 e o telefone em 1916, modernizando a infraestrutura urbana. Esses avanços garantiram as condições para a instalação de novas indústrias e para o fortalecimento do comércio local.

O setor industrial expandiu-se rapidamente, aproveitando a localização estratégica de Jundiaí e sua integração com as ferrovias. As margens do Rio Guapeva abrigaram fábricas têxteis, cerâmicas e metalúrgicas, que impulsionaram o emprego e dinamizaram a economia municipal.

A partir das décadas de 1920 e 1930, Jundiaí também recebeu imigrantes japoneses, que se somaram aos italianos já estabelecidos, contribuindo para a diversificação cultural e econômica. Esses novos moradores trouxeram técnicas agrícolas inovadoras e fortaleceram a produção de frutas, hortaliças e flores, destacando-se especialmente na produção da uva niágara rosada, típica da região.

Com a inauguração da Rodovia Anhanguera em 1948, Jundiaí ampliou sua conexão com a capital e outros centros industriais, atraindo empresas nacionais e estrangeiras. A abertura econômica na década de 1950 impulsionou ainda mais o parque industrial local, que se diversificou para além do setor têxtil, passando a abrigar metalúrgicas e fábricas de equipamentos.

O crescimento urbano também trouxe novos desafios sociais e habitacionais. A cidade passou a planejar bairros, escolas e centros de saúde para atender à crescente população trabalhadora, enquanto as elites tradicionais conviviam com uma classe média emergente formada por imigrantes e seus descendentes.

As festas populares ganharam força como símbolo da identidade local, com destaque para a Festa da Uva, criada em 1934, e a Festa do Morango, iniciada em 1965. Esses eventos celebravam não apenas a produção agrícola, mas também a integração cultural das comunidades italiana, japonesa e de outras origens.

Na segunda metade do século, Jundiaí consolidou-se como referência no setor industrial e logístico, mas também buscou valorizar seu patrimônio cultural. O restauro da Estação Ferroviária, a criação do Museu Ferroviário Barão de Mauá e a preservação de núcleos coloniais, como o bairro da Colônia, reforçam até hoje a memória histórica e a identidade plural da cidade.

No século 21, Jundiaí consolidou sua posição como uma das cidades mais modernas e estratégicas do interior paulista, mantendo um equilíbrio entre desenvolvimento econômico, preservação cultural e responsabilidade ambiental. Com uma população em constante crescimento, a cidade viu sua economia se diversificar, expandindo setores como logística, tecnologia, comércio e serviços, além de manter a força tradicional da indústria.

A urbanização avançou rapidamente, acompanhada de investimentos em infraestrutura, transporte público, mobilidade urbana e habitação. Projetos de revitalização do centro histórico, implantação de ciclovias, ampliação de parques e áreas verdes marcaram essa fase, reforçando a preocupação com a qualidade de vida e a sustentabilidade ambiental.

Na cultura e turismo, Jundiaí consolidou eventos tradicionais como a Festa da Uva e a Festa do Morango, reforçando sua identidade agrícola e cultural. A Serra do Japi tornou-se um símbolo da preservação ambiental, atraindo visitantes para o ecoturismo e colocando a cidade em destaque no cenário nacional.

A cidade também se destacou pela ampliação do acesso à educação e pela modernização de equipamentos de saúde, acompanhando as demandas de uma



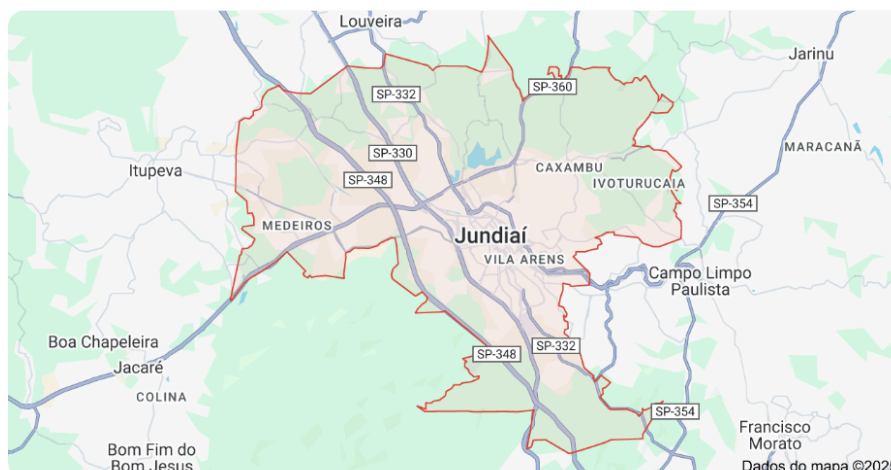
população cada vez mais diversa e exigente. Além disso, Jundiaí firmou-se como polo regional de inovação, estimulando startups, parcerias acadêmicas e programas de incentivo à tecnologia.

No campo social, a cidade buscou reduzir desigualdades históricas por meio de políticas públicas, programas habitacionais, inclusão produtiva e apoio a grupos vulnerabilizados. Apesar dos avanços, desafios como a desigualdade territorial e o acesso desigual a oportunidades seguem presentes.

A integração entre tradição e inovação, combinada a uma gestão pública moderna e participativa, posicionou Jundiaí como referência de cidade inteligente e resiliente no Brasil. Com planejamento estratégico, a cidade preparou-se para enfrentar os desafios do século 21, sem perder de vista suas raízes e patrimônio histórico.

2.2. Caracterização do Território

Jundiaí está localizada na região sudeste do Brasil, no interior do estado de São Paulo, a cerca de 60 km da capital paulista. O município integra a Região Metropolitana de Jundiaí e faz parte do Aglomerado Urbano de Jundiaí, destacando-se como polo econômico, logístico e industrial. Com uma área territorial de aproximadamente 431 km², Jundiaí é limitada pelos municípios de Itupeva, Cabreúva, Campo Limpo Paulista, Várzea Paulista, Louveira e Vinhedo.



Mapa da cidade de Jundiaí, disponível em Google Maps, bit.ly/432WOcp. Acesso em 09 de Maio de 2025

O código do município no IBGE é 3525904, tem como gentílico jundiaiense.

O relevo predominante é composto por planaltos e áreas de serra, sendo a Serra do Japi o principal marco ambiental e paisagístico do município, reconhecida como Reserva da Biosfera pela UNESCO. A hidrografia é composta por rios como o Jundiaí, Guapeva e Capivari, que desempenham papel fundamental no abastecimento e na configuração do território.

O clima é tropical de altitude, com verões quentes e chuvosos e invernos secos e amenos, apresentando média anual de 20 °C e índices pluviométricos que variam entre 1.200 e 1.500 mm ao ano. Esse clima favorece o cultivo agrícola e contribuiu historicamente para a vocação agrícola da cidade.

O município é formado por uma área urbana densa e bairros periféricos que preservam características rurais, como Caxambu, Traviú, Roseira e Rio Acima. A expansão urbana recente trouxe desafios relacionados à ocupação de áreas de manancial, uso e ocupação do solo e preservação ambiental.

Jundiaí conta com uma população de mais de 400 mil habitantes, apresentando forte diversidade étnico-cultural, composta por descendentes de italianos, japoneses, portugueses e migrantes de diversas regiões do país. A densidade populacional é alta, principalmente na zona urbana, mas o município mantém bolsões rurais que preservam atividades agrícolas e culturais tradicionais.

A economia local combina agricultura, indústria, comércio, serviços e logística. O parque industrial abriga empresas nacionais e multinacionais, enquanto o setor agrícola destaca-se pela produção de frutas, especialmente uvas, além do turismo rural e ecológico. O setor logístico tem papel estratégico devido à posição geográfica e à infraestrutura rodoviária e ferroviária.



Do ponto de vista social, Jundiaí apresenta índices de desenvolvimento elevados, mas enfrenta desigualdades territoriais. Bairros periféricos concentram maior vulnerabilidade social, exigindo políticas públicas específicas. A cidade conta com uma rede de serviços de saúde, educação, assistência social e infraestrutura que busca atender à população urbana e rural.

A caracterização do território de Jundiaí, portanto, revela um município plural, em transformação, com desafios e oportunidades que exigem planejamento territorial integrado, participação social e sustentabilidade ambiental.

2.3. Demografia, características geográficas, sociais e econômicas.

Jundiaí possui uma população estimada em 423.006 habitantes (IBGE, 2022), com densidade demográfica de aproximadamente 980 habitantes/km². A taxa de crescimento populacional médio anual na última década foi de cerca de 1,5%, indicando um ritmo acelerado de urbanização e expansão demográfica.

O município apresenta uma taxa de urbanização de cerca de 96%, com predominância de faixas etárias jovens-adultas (20 a 59 anos) e distribuição de gênero equilibrada (51% mulheres, 49% homens). Essa estrutura demográfica gera forte demanda por serviços públicos e infraestrutura.

O Índice Paulista de Responsabilidade Social (IPRS) de Jundiaí posiciona o município entre os melhores do estado nas dimensões riqueza, longevidade e escolaridade, refletindo seus bons indicadores sociais e econômicos.

A geografia de Jundiaí combina planaltos e áreas de serra, com destaque para a Serra do Japi, reconhecida como Reserva da Biosfera pela UNESCO. O clima tropical

de altitude, com média anual de 20 °C e chuvas entre 1.200 e 1.500 mm, beneficia especialmente o cultivo agrícola de frutas e hortaliças.

Economicamente, Jundiaí destaca-se pela diversidade produtiva. O setor de serviços responde por cerca de 60% do PIB, seguido da indústria (30%) e da agropecuária (10%). As atividades industriais incluem os segmentos metalúrgico, alimentício, químico, farmacêutico e logístico, atraindo investimentos nacionais e internacionais.

O território é estrategicamente cortado por rodovias como Anhanguera e Bandeirantes e conectado ao sistema ferroviário, consolidando Jundiaí como polo logístico no eixo São Paulo-Campinas. O turismo rural, enogastronômico e ecológico, impulsionado por propriedades tradicionais e pela Serra do Japi, agrega valor ao cenário econômico.

2.4. Índice de Desenvolvimento Humano do Município de Jundiaí (IDHM)

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) é calculado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), em parceria com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) e a Fundação João Pinheiro.

Se trata de uma medida composta de indicadores de três dimensões do desenvolvimento humano: longevidade, educação e renda. O índice varia de 0 a 1. Quanto mais próximo de 1, maior o desenvolvimento humano (PNUD, 2017)

Segundo o Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil, o IDHM de Jundiaí apresentou avanços expressivos nas últimas décadas. Em 1991, o índice era de 0,602. Em 2000, subiu para 0,744, e em 2010 alcançou 0,822, sendo classificado como muito alto. Em termos relativos, a evolução do índice nos últimos 20 anos foi de 36,6% no município.

Índice de Desenvolvimento Humano Municipal
(IDHM)

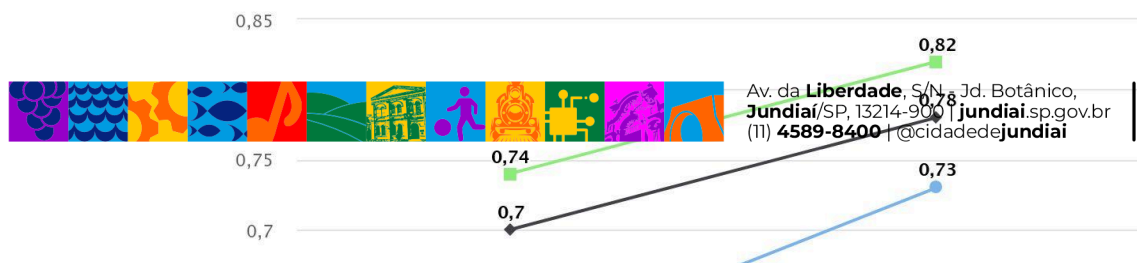


Gráfico com a evolução do IDHM no município de Jundiaí em comparação com o Estado de São Paulo e o Brasil. Fonte: Observatório da Prefeitura de Jundiaí, acesso em Maio de 2025

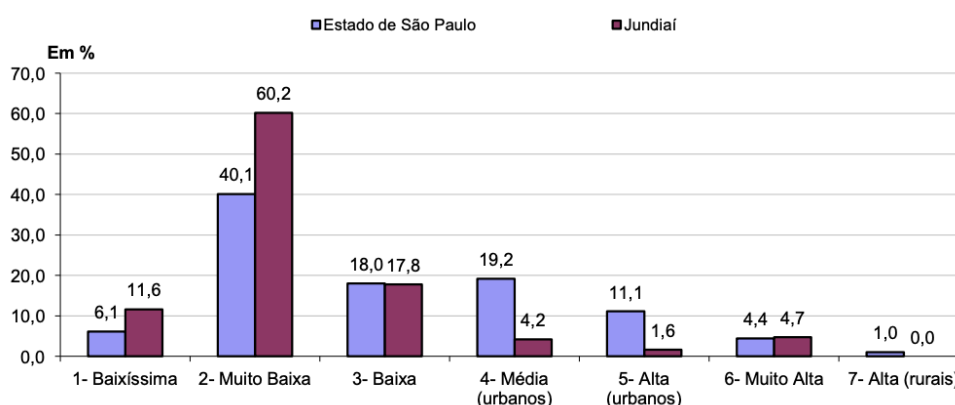
2.5. Grupos de Vulnerabilidade

O Município de Jundiaí, que integra a Região Administrativa de Campinas, possuía, em 2010, 366.118 habitantes. A análise das condições de vida de seus habitantes mostra que a renda domiciliar média era de R\$3.494, sendo que em 7,7% dos domicílios não ultrapassava meio salário mínimo per capita.

Em relação aos indicadores demográficos, a idade média dos chefes de domicílios era de 48 anos e aqueles com menos de 30 anos representavam 12,4% do total. Dentre as mulheres responsáveis pelo domicílio 12,9% tinham até 30 anos, e a parcela de crianças com menos de seis anos equivalia a 7,2% do total da população.



Os sete grupos do IPVS resumem as situações de maior ou menor vulnerabilidade às quais a população se encontra exposta (Gráfico), a partir de um gradiente das condições socioeconômicas e do perfil demográfico (Tabela). As características desses grupos, no município de Jundiaí, são apresentadas a seguir. Distribuição da População, segundo Grupos do Índice Paulista de Vulnerabilidade Social – IPVS Estado de São Paulo e Município de Jundiaí – 2010



Fonte: IBGE. Censo Demográfico; Fundação Seade.

Nota: Todos os setores censitários do município de São Paulo foram considerados urbanos.

O Grupo 1 (baixíssima vulnerabilidade): 42.418 pessoas (11,6% do total). No espaço ocupado por esses setores censitários, o rendimento nominal médio dos domicílios era de R\$6.609 e em 2,3% deles a renda não ultrapassava meio salário mínimo per capita. Com relação aos indicadores demográficos, a idade média dos responsáveis pelos domicílios era de 45 anos e aqueles com menos de 30 anos representavam 13,1%. Dentre as mulheres chefes de domicílios 16,4% tinham até 30 anos, e a parcela de crianças com menos de seis anos equivalia a 7,5% do total da população desse grupo.

O Grupo 2 (vulnerabilidade muito baixa): 220.279 pessoas (60,2% do total). No

espaço ocupado por esses setores censitários, o rendimento nominal médio dos domicílios era de R\$3.415 e em 5,5% deles a renda não ultrapassava meio salário mínimo per capita. Com relação aos indicadores demográficos, a idade média dos responsáveis pelos domicílios era de 51 anos e aqueles com menos de 30 anos representavam 8,9%. Dentre as mulheres chefes de domicílios 8,0% tinham até 30 anos, e a parcela de crianças com menos de seis anos equivalia a 6,0% do total da população desse grupo.

O Grupo 3 (vulnerabilidade baixa): 64.987 pessoas (17,8% do total). No espaço ocupado por esses setores censitários, o rendimento nominal médio dos domicílios era de R\$2.453 e em 10,5% deles a renda não ultrapassava meio salário mínimo per capita. Com relação aos indicadores demográficos, a idade média dos responsáveis pelos domicílios era de 42 anos e aqueles com menos de 30 anos representavam 21,0%. Dentre as mulheres chefes de domicílios 22,1% tinham até 30 anos, e a parcela de crianças com menos de seis anos equivalia a 9,2% do total da população desse grupo.

O Grupo 4 (vulnerabilidade média - setores urbanos): 15.333 pessoas (4,2% do total). No espaço ocupado por esses setores censitários, o rendimento nominal médio dos domicílios era de R\$1.829 e em 19,7% deles a renda não ultrapassava meio salário mínimo per capita. Com relação aos indicadores demográficos, a idade média dos responsáveis pelos domicílios era de 46 anos e aqueles com menos de 30 anos representavam 12,7%. Dentre as mulheres chefes de domicílios 10,8% tinham até 30 anos, e a parcela de crianças com menos de seis anos equivalia a 9,1% do total da população desse grupo.

O Grupo 5 (vulnerabilidade alta - setores urbanos): 6.037 pessoas (1,6% do total). No espaço ocupado por esses setores censitários, o rendimento nominal

médio dos domicílios era de R\$1.627 e em 22,1% deles a renda não ultrapassava meio salário mínimo per capita. Com relação aos indicadores demográficos, a idade média dos responsáveis pelos domicílios era de 44 anos e aqueles com menos de 30 anos representavam 19,1%. Dentre as mulheres chefes de domicílios 19,9% tinham até 30 anos, e a parcela de crianças com menos de seis anos equivalia a 9,0% do total da população desse grupo.

O Grupo 6 (vulnerabilidade muito alta - aglomerados subnormais): 17.064 pessoas (4,7% do total). No espaço ocupado por esses setores censitários, o rendimento nominal médio dos domicílios era de R\$1.315 e em 30,7% deles a renda não ultrapassava meio salário mínimo per capita. Com relação aos indicadores demográficos, a idade média dos responsáveis pelos domicílios era de 40 anos e aqueles com menos de 30 anos representavam 24,8%. Dentre as mulheres chefes de domicílios 25,0% tinham até 30 anos, e a parcela de crianças com menos de seis

Indicadores	Total	Índice Paulista de Vulnerabilidade Social						
		1 - Baixíssima	2 - Muito baixa	3 - Baixa	4 - Média (urbanos)	5 - Alta (urbanos)	6 - Muito alta (aglomerados subnormais)	7 - Alta (rurais)
População (nº abs.)	366.118	42.418	220.279	64.987	15.333	6.037	17.064	-
População (%)	100,0	11,6	60,2	17,8	4,2	1,6	4,7	-
Domicílios particulares	117.148	14.954	71.747	19.871	4.251	1.707	4.618	-
Domicílios particulares permanentes	117.058	14.951	71.718	19.865	4.248	1.706	4.570	-
Número médio de pessoas por domicílio	3,1	2,8	3,1	3,3	3,6	3,5	3,7	-
Renda domiciliar nominal média (em reais de agosto de 2010)	3.494	6.609	3.415	2.453	1.829	1.627	1.315	-
Renda domiciliar <i>per capita</i> (em reais de agosto de 2010)	1.120	2.331	1.115	751	507	460	356	-
Domicílios com renda <i>per capita</i> de até um quarto do salário mínimo (%)	1,4	0,4	0,8	1,8	4,1	6,2	8,0	-
Domicílios com renda <i>per capita</i> de até meio salário mínimo (%)	7,7	2,3	5,5	10,5	19,7	22,1	30,7	-
Renda média das mulheres responsáveis pelo domicílio (em reais de agosto de 2010)	1.241	2.452	1.273	756	595	498	430	-
Mulheres responsáveis com menos de 30 anos (%)	12,9	16,4	8,0	22,1	10,8	19,9	25,0	-
Responsáveis com menos de 30 anos (%)	12,4	13,1	8,9	21,0	12,7	19,1	24,8	-
Responsáveis pelo domicílio alfabetizados (%)	96,7	98,9	97,6	96,4	89,1	89,5	85,5	-
Idade média do responsável pelo domicílio (em anos)	48	45	51	42	46	44	40	-
Crianças com menos de 6 anos no total de residentes (%)	7,2	7,5	6,0	9,2	9,1	9,0	11,5	-

Fonte: IBGE. Censo Demográfico; Fundação Seade.

Nota: Foram excluídos os setores censitários com menos de 50 domicílios particulares permanentes.



O mapa da pobreza com dados de 2003, mostra que, apesar dos altos indicadores gerais de desenvolvimento humano, há desigualdades relevantes no território, com concentrações maiores de vulnerabilidade social em regiões afastadas do centro, como bairros rurais e algumas áreas urbanas em expansão. Segundo os dados disponíveis, a incidência da pobreza em Jundiaí é de 8,78%, com limites inferior e superior variando entre 5,84% e 11,73%. Já a incidência da pobreza subjetiva é de 6,63%, com limites entre 5,88% e 0,38%. O índice de Gini, que mede a desigualdade de renda, apresenta um intervalo de 0,39 a 0,41, indicando níveis moderados de desigualdade. Essas informações reforçam a importância do planejamento intersetorial e de políticas públicas voltadas para a redução das desigualdades territoriais e sociais, garantindo acesso a serviços básicos, qualificação profissional e inclusão produtiva para as populações mais vulneráveis.

Tabela 2: Mapa da pobreza e da desigualdade

Incidência da Pobreza	8,78
Limite superior da incidência da pobreza	5,84
Limite inferior da incidência da pobreza	11,73
Incidência da Pobreza Subjetiva	6,63

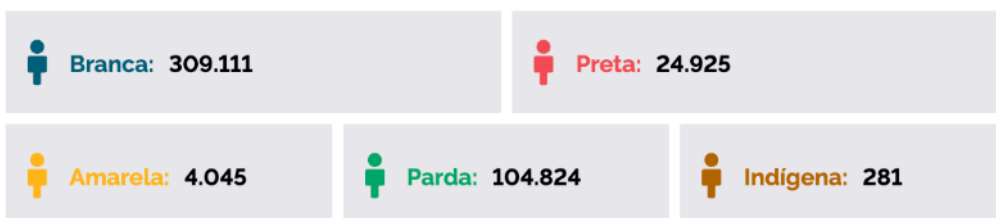
Limite inferior da Incidência da Pobreza Subjetiva	5,88
Limite superior Incidência da Pobreza Subjetiva	0,38
Limite inferior do Índice de Gini	0,39
Limite superior do Índice de Gini	0,41

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2000 e Pesquisa de Orçamentos Familiares - Disponível em <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/jundiai/pesquisa/36/30252?indicador=30246>, acessado em Maio de 2025

Segundo o Censo do IBGE, a população residente de Jundiaí é de 443.221 pessoas. Deste total, 213.736 são homens e 229.485 são mulheres, resultando em uma razão de sexo de 93,14 homens para cada 100 mulheres.

Quanto à composição por cor ou raça, 309.111 pessoas se identificam como brancas, 24.925 como pretas, 4.045 como amarelas, 104.824 como pardas e 281 como indígenas. Esses números refletem a diversidade étnico-racial do município e reforçam a necessidade de políticas públicas que contemplem a pluralidade cultural e social de Jundiaí.

Cor ou Raça (cada bloco = 0.5%)



Fonte: IBGE, 2022

A seguir, apresenta-se a projeção de população residente por faixa etária escolar no município de Jundiaí. Essa projeção foi elaborada com base nos dados oficiais disponíveis e permite compreender a estrutura etária da população em idade escolar, oferecendo subsídios importantes para o planejamento educacional e social.

Faixa Etária Escolar	Total
----------------------	-------

00 a 03 anos	11.613
04 a 05 anos	6.307
06 anos	3.154
07 a 10 anos	25.238
11 a 14 anos	25.548
15 a 17 anos	18.471
18 a 19 anos	14.020
Total da Seleção	104.351
Total Geral da População	443.221

Fonte: IBGE, Censo 2022

2.6. Economia

No aspecto econômico, Jundiaí apresentou em 2021 um PIB per capita de R\$ 135.081,20, ocupando a 16ª posição entre os 645 municípios do estado de São Paulo e a 110ª posição entre os 5.570 municípios do Brasil. Esse resultado evidencia a força econômica do município e sua importância regional.

Em 2023, o total de receitas realizadas pelo município foi de R\$ 3,47 bilhões, enquanto as despesas empenhadas somaram R\$ 3,54 bilhões. Com esses valores, Jundiaí posicionou-se em 12º lugar no estado e entre as 33 maiores economias municipais do país, demonstrando sua relevância no cenário nacional.

Por outro lado, o percentual de receitas externas em 2023 foi de 50,78%, colocando Jundiaí na 593ª posição no estado e na 5.106ª no país. Esse dado indica uma dependência moderada de recursos externos, apontando para a necessidade de estratégias que fortaleçam ainda mais a autonomia financeira municipal. As receitas externas referem-se a recursos que o município recebe de fontes fora da sua arrecadação própria, como transferências do governo estadual e federal, convênios e repasses obrigatórios, sendo fundamentais para complementar o orçamento local, mas também representando um desafio para a autonomia fiscal.

2.7. Trabalho e Rendimento

Segundo o Censo 2022 do IBGE, Jundiaí tem uma população total de 443.221 habitantes, posicionando-se na 51ª posição entre os 5.570 municípios do Brasil e na 12ª posição no estado de São Paulo. O PIB per capita do município em 2021 foi de R\$ 135.081,20, o que o coloca como a 16ª maior economia do estado e a 110ª do país.

Em relação ao mercado de trabalho, os dados mostram uma economia diversificada e bem distribuída. A participação nos empregos formais é de aproximadamente 34,6% na indústria, 4,7% na construção civil, 18,5% no comércio e 40,5% no setor de serviços. O rendimento médio dos empregos formais gira em torno de R\$ 3.070,00 na indústria, R\$ 2.100,00 na construção, R\$ 1.940,00 no comércio e R\$ 2.490,00 no setor de serviços, com média geral de R\$ 2.560,00.

Jundiaí apresenta uma densidade demográfica de 1.027,87 hab./km² e idade mediana da população de 38 anos, demonstrando uma força de trabalho madura e economicamente ativa.

Esses indicadores reforçam a importância de políticas públicas que promovam a geração de empregos de qualidade, o fortalecimento das cadeias produtivas e a inclusão social, garantindo o crescimento econômico sustentável de Jundiaí.

2.8. Saúde

Jundiaí apresenta indicadores de saúde que refletem avanços importantes na atenção materno-infantil e no cuidado com a população em geral. A taxa de natalidade no município em 2019 foi de 15,33 por mil habitantes, superior à média estadual de 13,09. Já a taxa de fecundidade geral, que mede o número de nascimentos por mil mulheres entre 15 e 49 anos, foi de 58,16, também acima da média paulista de 48,14.

Um destaque positivo é a taxa de mortalidade infantil, que caiu para 9,03 por mil nascidos vivos em 2023, abaixo da média do estado de São Paulo (11,3). A taxa de mortalidade na infância (até cinco anos) foi de 9,37 em 2019, também inferior à média estadual de 12,65. Entre a população jovem (15 a 34 anos), a taxa de mortalidade foi de 85,86 por 100 mil habitantes, ligeiramente abaixo da média estadual, e entre a população idosa (60 anos ou mais), chegou a 3.430,56 por 100 mil habitantes, um número próximo à média do estado.

Em relação ao pré-natal, Jundiaí alcança bons resultados: 89,4% das mães realizaram sete ou mais consultas de pré-natal em 2023, superando a média estadual de 74,8%. Além disso, o município apresentou uma taxa de gestações pré-termo de 6,04%, bem inferior à média estadual de 10,9%. Nascimentos de baixo peso representaram 9,19% em 2016, praticamente equivalente à média paulista de 9,11%, e a taxa de partos cesáreos foi de 55,18% em 2016, ligeiramente inferior à média estadual de 58,34%.

Quanto à infraestrutura hospitalar, o coeficiente de leitos SUS em Jundiaí em 2019 foi de 1,09 por mil habitantes, próximo à média estadual de 1,18. Esses dados evidenciam a necessidade de contínuos investimentos para ampliação da rede de

atendimento e qualificação dos serviços de saúde.

Estatísticas Vitais e Saúde	Ano	Município	Estado SP
Taxa de Natalidade (Por mil habitantes)	2019	15,33	13,09
Taxa de Fecundidade Geral (Por mil mulheres entre 15 e 49 anos)	2019	58,16	48,14
Taxa de Mortalidade Infantil (Por mil nascidos vivos)	2023	9,03	11,3
Taxa de Mortalidade na Infância (Por mil nascidos vivos)	2019	9,37	12,65
Taxa de Mortalidade da População de 15 a 34 Anos (Por cem mil habitantes nessa faixa etária)	2019	85,86	100,31
Taxa de Mortalidade da População de 60 Anos e Mais (Por cem mil habitantes nessa faixa etária)	2019	3.430,56	3.345,57

Nascidos Vivos de Mães com Menos de 18 Anos (Em %)	2023	6,08	8,4
Mães que fizeram Sete e Mais Consultas de Pré-Natal (Em %)	2023	89,4	74,8
Partos Cesáreos (Em %)	2016	55,18	58,34
Nascimentos de Baixo Peso (menos de 2,5kg) (Em %)	2016	9,19	9,11
Gestações Pré-Termo (Em %)	2023	6,04	10,90
Leitos SUS (Coeficiente por mil habitantes)	2019	1,09	1,18

2.9. Nutrição

Jundiaí tem investido significativamente no acesso aos serviços de nutrição, especialmente no cuidado com a primeira infância. A cobertura de atenção primária à saúde permite que equipes multiprofissionais, incluindo nutricionistas, atuem em políticas como promoção do aleitamento materno, monitoramento do crescimento infantil e prevenção da obesidade e da desnutrição.



O incentivo ao aleitamento materno em menores de seis meses destaca-se como uma prioridade, por ser considerado a melhor forma de nutrição para os bebês. Apesar dos desafios de cobertura do SISVAN (Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional), o município busca ampliar as ações de incentivo e acompanhamento junto às famílias.

Outro aspecto importante é o acompanhamento das condições nutricionais de crianças de 0 a 5 anos, especialmente no que diz respeito à altura para a idade, baixo peso e excesso de peso. Jundiaí tem avançado na detecção precoce de problemas nutricionais, combinando ações de orientação nas unidades básicas de saúde e intervenções no cardápio das creches e pré-escolas.

Os dados revelam também uma preocupação crescente com o sobrepeso e a obesidade infantil, problemas que vão além da estética e têm impactos diretos na saúde física e emocional das crianças. As políticas públicas incluem, nesse contexto, educação alimentar e atividades de promoção da saúde em ambientes escolares.

Além do atendimento individual, o município atua de forma intersetorial, integrando saúde, educação e assistência social. As equipes de saúde da família realizam visitas domiciliares e ações comunitárias que incluem educação nutricional, especialmente para famílias em situação de vulnerabilidade.

Por fim, o fortalecimento das ações do SISVAN e a melhoria na coleta e uso dos dados são fundamentais para que Jundiaí avance ainda mais na promoção de uma nutrição adequada e saudável para sua população. Isso permitirá um planejamento mais eficiente e a ampliação do acesso a serviços de qualidade para todas as faixas etárias, com especial atenção às crianças e gestantes.

DADOS DE PRODUÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO EM JUNDIAÍ (SISVAN)



Indicador	Total de atendimentos
Avaliações nutricionais de crianças (0-5 anos)	4.532
Avaliações nutricionais de escolares (5-10 anos)	3.215
Avaliações nutricionais de adolescentes (10-19 anos)	2.879
Avaliações nutricionais de adultos (20-59 anos)	5.467
Avaliações nutricionais de idosos (60 anos ou mais)	3.245
Acompanhamento do aleitamento materno	1.987
Intervenções de educação alimentar e nutricional	4.112

O leite materno, é recomendado até os 6 meses de vida como alimento único do recém-nascido, além de extremamente importante para a saúde do neonato, visando o aporte nutricional e todos seus benefícios que permite o desenvolvimento e crescimento saudável da criança, é também uma ponte para o fortalecimento de vínculo entre mãe e criança. A gestante tem o direito ao acolhimento institucional e orientações que visem Segurança Alimentar e Nutricional, assim o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Rio Claro tem como objetivo nortear e apoiar o incentivo a campanhas de alimentação materna no intuito de melhorar os indicativos referente ao Relatório do Tipo de Alimentação / Aleitamento Materno dos indivíduos menores de 2 anos em acompanhamentos

registrados no Sistema de Gestão do Bolsa Família (DATASUS), em função de apresentação da tabela a seguir.

2.10. Educação

Jundiaí apresenta uma taxa de escolarização de 98,2% para crianças de 6 a 14 anos, segundo o IBGE, destacando-se pela ampla cobertura educacional no ensino básico. A cidade conta atualmente com 133 escolas de ensino fundamental e 70 escolas de ensino médio.

Em 2023, os resultados do IDEB indicaram médias de 7,1 nos anos iniciais do ensino fundamental e 5,6 nos anos finais da rede pública, posicionando o município entre os melhores desempenhos do estado.

O número total de matrículas no ensino fundamental foi de 51.407 em 2023, enquanto no ensino médio foram registradas 19.501 matrículas, evidenciando o porte da rede pública e privada de ensino no município.

O corpo docente conta com 2.978 professores no ensino fundamental e 1.176 professores no ensino médio, garantindo a cobertura necessária para atender à demanda estudantil.

A estrutura educacional inclui salas de recursos multifuncionais e serviços especializados para atendimento a estudantes com deficiência e outras necessidades educacionais específicas.

Além da rede municipal e estadual, o município dispõe de iniciativas complementares voltadas ao reforço escolar, educação tecnológica e programas extracurriculares em parceria com outras áreas, como cultura e esportes.

Os dados refletem a organização da rede educacional de Jundiaí e oferecem subsídios para o planejamento de políticas públicas voltadas à melhoria contínua da educação no município.

2.11. ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS) desempenha um papel central na implementação das políticas públicas de assistência social em Jundiaí. Com base nos princípios do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), a unidade organiza e coordena os serviços voltados à proteção social de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade, assegurando acesso a direitos e condições mínimas de cidadania.

Entre suas funções estão a formulação de estratégias de proteção básica e especial, o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e a articulação com a rede de serviços socioassistenciais. A UGADS também atua na gestão de benefícios eventuais, apoio às organizações da sociedade civil e no desenvolvimento de ações voltadas à promoção da equidade e combate às desigualdades sociais.

Sua estrutura interna é composta por departamentos que abrangem planejamento, gestão de recursos, proteção básica, proteção especial e vigilância socioassistencial. Essa organização permite que as políticas sejam executadas de forma articulada e com foco na efetividade das ações, mantendo o compromisso com a ampliação da cobertura e da qualidade dos atendimentos.

O Fundo Municipal de Assistência Social é um dos instrumentos de financiamento geridos pela unidade. Através dele, são operacionalizados os recursos destinados às ações, serviços e programas de assistência social, garantindo a sustentabilidade financeira da política pública no município.

De forma complementar, Jundiaí conta com a Fundação Municipal de Ação Social (FUMAS), instituição com gestão própria e foco específico na política habitacional de interesse social. A FUMAS atua na execução de programas voltados à urbanização de assentamentos precários, regularização fundiária e produção de unidades habitacionais, com o objetivo de assegurar moradia digna às populações em situação de vulnerabilidade habitacional.

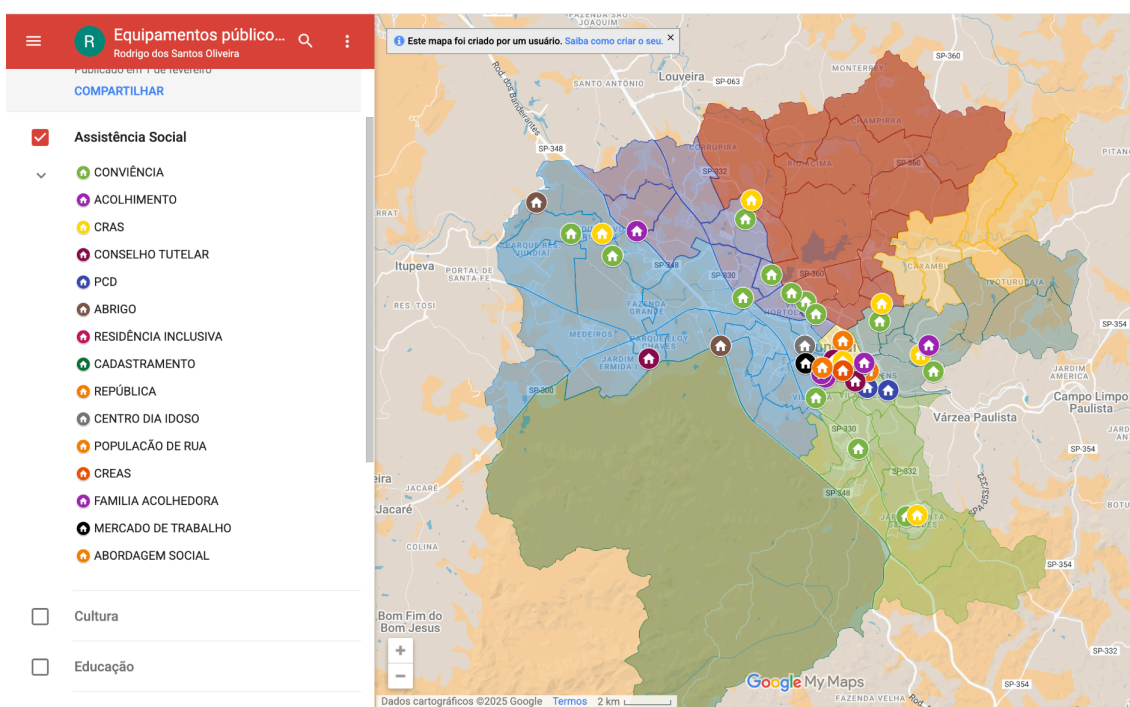
Apesar de estruturas administrativas distintas, UGADS e FUMAS desenvolvem



ações que frequentemente se complementam. A articulação entre assistência social e habitação representa uma estratégia fundamental para o enfrentamento integrado das múltiplas dimensões da exclusão social em Jundiaí.

Essa sinergia institucional contribui para o fortalecimento das políticas públicas municipais, permitindo que o município atue de forma mais eficaz na superação das desigualdades e na promoção do desenvolvimento social com inclusão e dignidade.

A rede Socio Assistencial do Município compreende 27 equipamentos, conforme mapa e descrição abaixo, exceto pelo CREAS OESTE que foi inaugurado no ano de 2025 e não consta na imagem:



Fonte: Mapa de equipamentos públicos:

https://www.google.com/maps/d/u/0/viewer?mid=1ZgiG_JKzO9wCPO0rN072sq3nIYdTKzo&ll=-23.192186787685586%2C-46.89822268283851&z=13

Tabela de Equipamentos da UGADS – Jundiaí/SP

SERVIÇO	ENDEREÇO	BAIRRO
Sede UGADS	Av Antônio Segre, 81	Centro
CRAS Central	Rua Senador Fonseca, 605	Centro
CRAS Sul (ex-Santa Gertrudes)	Rua Padre Norberto Mojola, 40	Jardim Santa Gertrudes
CRAS Nordeste (ex-São Camilo)	Rua Rio de Janeiro, 808	Jardim Tarumã
CRAS Oeste (ex-Novo Horizonte)	Av. Profª. Danielle Lourençon, 561	Jardim Novo Horizonte

CRAS Leste (ex-Tamoio)	Rua Manoel de Almeida Curado, 137	Jardim Tamoio
CRAS Norte (ex-Vista Alegre)	Av. Alexandre Ludke, 700 (CCI Hortolândia)	Cidade Administrativa
CREAS Central	Rua 23 de Maio, 38	Vianelo
CREAS Oeste	Av. Profª Danielle Lourençon, 81	Vila Progresso
Centro POP	Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 504	Centro
SEAS (Serviço de Abordagem Social)	Atendimento móvel (plantão)	Toda a cidade

24h)

Vila Dignidade

Rua Francisco
Cervi, 279

Jardim
Tamoio

Família Acolhedora

Av. Dr. Pedro
Soares de
Camargo, 587

Anhangabaú

**Lar São Vicente de
Paulo**

Rua General
Carneiro, 778

Centro

CCI Argos (ex-CRIJU)

Av. Dr.
Cavalcanti, 396

Complexo
Argos

CCI Hortolândia

Av. Alexandre
Ludke, 700

Cidade
Administrativa

**CMAS / CMDCA /
COMDPI / COMSEA**

Av. Antônio
Segre, 81

Jardim Brasil



Conselho Tutelar 1	Rua Petronilha Antunes, 305	Centro
Conselho Tutelar 2	Rua das Pitangueiras, 42	Jardim Pitangueiras
Conselho Tutelar 3	Rua Ângelo Pernambuco, 90	Jardim Ermida II
Cadastro Único (CAD Único)	Atendimento nos CRAS ou por agendamento	Toda a cidade
Divisão Logística da UGADS	Av. Dr. Pedro Soares de Camargo, 587	Anhangabaú
Casa Sol (Acolhimento de Mulheres vítima de violência)	Endereço sigiloso	

2.12. Cadastro único

O Cadastro Único é o principal instrumento de identificação das famílias de baixa renda no Brasil. Ele permite que o poder público, em todas as esferas, conheça a realidade socioeconômica da população em vulnerabilidade, reunindo informações como composição familiar, renda, escolaridade, situação de trabalho e características do domicílio. É a principal porta de entrada para programas sociais como o Bolsa Família, Tarifa Social de Energia Elétrica e Minha Casa Minha Vida, entre outros. Em Jundiaí, o Cadastro Único tem sido uma ferramenta estratégica para o acesso a políticas públicas. As famílias podem se inscrever caso tenham renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa, ou até três salários mínimos no total. Famílias com renda superior também podem ser incluídas, desde que estejam vinculadas a programas sociais em execução. O atendimento é realizado presencialmente e conta com suporte por telefone e WhatsApp, facilitando o acesso e a atualização cadastral.

Segundo dados mais recentes do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), Jundiaí possui cerca de 16.931 famílias registradas no Cadastro Único (Março, 2025). Destas, aproximadamente 7.881 são beneficiárias do Programa Bolsa Família, representando um valor médio de repasse mensal de R\$ 5.322.989,00 milhões, com benefício médio de R\$ 684,80. Essas famílias estão distribuídas em diferentes faixas de renda, com atenção prioritária àquelas em extrema pobreza.

O Cadastro Único também contempla grupos específicos como os Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs), de acordo com a definição do Decreto nº 6.040/2007. Esses grupos possuem formas próprias de organização social e mantêm práticas culturais, religiosas e produtivas ligadas aos seus territórios. Em Jundiaí, ações de valorização da cultura afro-brasileira e da agricultura familiar são articuladas com o apoio de conselhos municipais e programas intersetoriais.

A transversalidade do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Jundiaí prevê a integração de políticas públicas que garantam os direitos dessas populações. As iniciativas incluem ações estruturantes de inclusão produtiva, fortalecimento da agroecologia, proteção dos saberes tradicionais e enfrentamento da extrema pobreza, com foco na superação histórica da exclusão social.

Além da gestão municipal, os dados do Cadastro Único servem como base para o planejamento de programas estaduais e federais, garantindo o alinhamento das ações sociais com o perfil real da população. Com o fortalecimento dos sistemas de informação e do atendimento descentralizado por meio dos CRAS, o município amplia a eficácia na identificação e acompanhamento das famílias em situação de vulnerabilidade social.

2.13. Programa Criança Feliz – Jundiaí

O Programa Criança Feliz (PCF), instituído pelo Decreto Federal nº 8.869/2016 e integrado ao Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PLANSAN), constitui-se como estratégia fundamental para o desenvolvimento infantil integral no município de Jundiaí. Alinhado aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e ao Marco Legal da Primeira Infância (Lei 13.257/2016).

O Programa Criança Feliz é uma estratégia do Governo Federal coordenada no município pela Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social, com atuação integrada junto aos serviços da proteção social básica. O programa tem como público prioritário gestantes, crianças de até três anos e suas famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, além de crianças de até seis anos inseridas no Benefício de Prestação Continuada (BPC) e aquelas em situação de vulnerabilidade.

O atendimento é realizado por meio de visitas domiciliares periódicas, conduzidas por profissionais capacitados que desenvolvem atividades de orientação

sobre desenvolvimento infantil, fortalecimento de vínculos familiares e estímulo ao cuidado e à proteção das crianças. A proposta do programa é apoiar as famílias na promoção de um ambiente saudável e estimulante para o pleno desenvolvimento na primeira infância.

Em Jundiaí, o Programa Criança Feliz é reconhecido pelo alto nível de qualificação de suas equipes e pela articulação com outras políticas públicas, como saúde, educação e cultura. O município conta com uma equipe multidisciplinar que atua de forma territorializada, garantindo acompanhamento individualizado às famílias atendidas.

Atualmente, o programa acompanha cerca de 500 famílias em diversos bairros da cidade, com base nos dados do Cadastro Único e da rede socioassistencial. As visitas são planejadas de acordo com o perfil de cada família e seguem diretrizes estabelecidas pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.

Além disso, as famílias também são beneficiadas pelo Programa Cesta do Bem, que visa ampliar o acesso a alimentos promovendo a segurança alimentar e nutricional dessas famílias. O programa compreende a entrega de cestas de Hortifruti para as famílias assistidas.

A integração entre o Criança Feliz e os serviços dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) permite que as ações sejam ampliadas, com encaminhamentos para outros programas e benefícios conforme a necessidade. Essa articulação fortalece a rede de proteção à infância no município, promovendo ações efetivas para garantir os direitos das crianças desde os primeiros anos de vida.

Com resultados positivos já identificados, o município segue ampliando o alcance do programa, fortalecendo o compromisso com a promoção do desenvolvimento integral na primeira infância, especialmente entre as famílias mais vulneráveis de Jundiaí.

2.14. PROGRAMA CRIANÇA SAÚDE – SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR

O Programa “Criança Saúde” é uma iniciativa do município de Jundiaí coordenada pela FUMAS (Fundação Municipal de Ação Social), voltada ao enfrentamento da desnutrição e insegurança alimentar de crianças, adolescentes e grupos em situação de vulnerabilidade. Com início ainda na década de 1980, o programa oferece suplementação alimentar diária a crianças de 6 meses a 14 anos, bem como a gestantes, nutrizes, idosos e convalescentes.

Com base em um sistema informatizado, o programa realiza acompanhamento intersetorial da trajetória da criança desde o pré-natal, integrando dados da FUMAS, Saúde, Educação, Assistência Social e outros órgãos, garantindo atenção contínua e monitoramento do estado nutricional.

A alimentação é preparada diariamente em cozinha industrial própria da FUMAS, com capacidade para até 8 mil refeições diárias. O cardápio é elaborado com base nutricional equilibrada, contendo sopas enriquecidas com multimistura de vitaminas e minerais, além de sobremesas nutritivas. As refeições são distribuídas em 27 pontos localizados nos bairros de maior vulnerabilidade da cidade.

O programa também promove a articulação comunitária, com atuação de voluntárias moradoras dos núcleos de submoradias, capacitadas para realizar a distribuição dos alimentos com segurança e respeito às normas sanitárias. Essa rede de apoio territorial fortalece o vínculo social e amplia o alcance da política pública.

A intersetorialidade é um dos pilares do Criança Saúde, com participação direta das secretarias municipais de Saúde, Educação, Governo, Jurídicos e Assistência Social, o que permite o acompanhamento completo e humanizado das famílias beneficiadas. A integração com o SISVAN e com o sistema de educação, por exemplo, permite intervenções mais precisas em casos de desnutrição ou ausência de acompanhamento médico.



O Programa Criança Saúde é uma ação estruturante do eixo da Segurança Alimentar e Nutricional e compõe o conjunto de estratégias que Jundiaí adota para garantir o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA), especialmente nos territórios de maior vulnerabilidade social.

3. Segurança Alimentar e Nutricional no Município

Jundiaí possui uma estrutura institucional consolidada para a gestão das políticas de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), em conformidade com as diretrizes da Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (Lei Federal nº 11.346/2006). A cidade conta com o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA), instituído pela Lei Municipal nº 9.206, de 11 de julho de 2019, como órgão consultivo, de caráter permanente, composto por representantes do poder público e da sociedade civil.

Além do COMSEA, o município dispõe da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN Municipal), criada pelo Decreto Municipal nº 28.627, de 2019. A CAISAN tem como função articular ações entre diferentes setores do governo municipal, promovendo a integração de políticas públicas voltadas à promoção da alimentação adequada, ao combate à fome e à melhoria das condições de acesso aos alimentos.

A atuação conjunta do COMSEA e da CAISAN fortalece o caráter intersetorial das ações de SAN no município, garantindo o envolvimento de diferentes áreas da administração pública e o controle social por meio da participação ativa da sociedade civil.

Essas instâncias são responsáveis pelo acompanhamento de programas e ações voltados à segurança alimentar, como a gestão de equipamentos públicos

(bancos de alimentos, cozinhas comunitárias e hortas urbanas), o apoio à agricultura familiar, e a promoção da alimentação saudável nos equipamentos da rede socioassistencial.

As políticas de SAN em Jundiaí também estão presentes nos instrumentos oficiais de planejamento e orçamento municipal, como o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), garantindo previsibilidade e sustentabilidade às ações implementadas.

Com base nessa estrutura, o município vem avançando na consolidação de uma política pública de segurança alimentar voltada à promoção do Direito Humano à Alimentação Adequada, ao desenvolvimento sustentável e à redução das desigualdades sociais.

3.1. Bolsa Família

O Programa Bolsa Família é uma iniciativa do Governo Federal instituída pela Lei nº 14.601/2023 que visa garantir renda básica às famílias em situação de pobreza e extrema pobreza. Em março de 2025, o município de Jundiaí registrou 7.881 famílias beneficiárias, totalizando 21.463 pessoas atendidas, com um repasse financeiro de R\$ 5.322.989,00, e benefício médio de R\$ 684,80 por família.

Entre os tipos de benefícios pagos em Jundiaí destacam-se:

- 21.462 Benefícios de Renda de Cidadania (BRC);
- 7.221 Benefícios Complementares (BC);
- 4.740 Benefícios Primeira Infância (BPI);
- 43 Benefícios Extraordinários de Transição (BET);
- 0 Benefícios Variáveis Familiares (BVF).

Além disso, o município mantém altos índices de acompanhamento das condicionalidades de saúde e educação exigidas pelo programa. Na área da

educação, 97,1% dos beneficiários de 4 a 18 anos foram acompanhados, com destaque para taxas superiores à média nacional em todas as faixas etárias.

No acompanhamento de saúde, a cobertura foi de 93,4%, com destaque para 96,1% entre mulheres e 86,9% entre crianças menores de sete anos. Esses números indicam o compromisso do município com a intersectorialidade entre assistência social, saúde e educação, garantindo a permanência das famílias no programa e a efetivação de seus direitos sociais.

Indicadores	Nº. de famílias beneficiárias
Famílias quilombolas	1
Famílias indígenas	1
Famílias ciganas	0
Famílias pertencentes a comunidades matriz africana e/ou terreiro	0
Famílias extrativistas	1
Famílias de pescadores artesanais	1
Famílias ribeirinhas	0
Famílias de agricultores familiares	31
Famílias assentadas	0
Famílias acampadas	0
Famílias atingidas por empreendimentos de infraestrutura	0

Famílias com pessoa presa no sistema carcerário	37
Famílias em situação de rua	357
Famílias resgatadas do trabalho análogo ao de escravo	49
Famílias assentadas da reforma agrária cadastradas	1
Famílias de catadores de material reciclável	266
Total	745

3.2. Benefício de Prestação Continuada (BPC)

O Benefício de Prestação Continuada (BPC) é um direito garantido pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e assegura um salário mínimo mensal a pessoas com deficiência e idosos com 65 anos ou mais que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção nem tê-la provida por sua família.

O BPC não exige contribuição prévia à Previdência Social e integra a proteção social básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). A concessão do benefício é condicionada ao registro no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.

Em Jundiaí, segundo dados mais recentes, o município contabiliza 5.668 beneficiários do BPC. Desses, 2.792 são pessoas idosas e 2.885 são pessoas com deficiência. O benefício representa uma importante fonte de renda para famílias em situação de vulnerabilidade, sendo essencial para garantir o acesso à alimentação,

saúde e outros direitos básicos. O valor repassado do benefício é de R\$8.607.323,85

A gestão local do BPC é realizada em articulação com os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), que atuam no apoio às famílias, orientações sobre o benefício e encaminhamentos necessários para a requisição junto ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

O município de Jundiaí também desenvolve ações complementares ao BPC, como o acompanhamento familiar, oferta de serviços socioassistenciais e promoção da inclusão das pessoas com deficiência nos serviços públicos e na comunidade. Essas estratégias contribuem para ampliar a proteção social e fortalecer a cidadania dos beneficiários.

3.3. Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar Nutricional

Os Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional da à provisão de serviços públicos ao cidadão com vistas à garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA), destinados à oferta, à distribuição e à comercialização de refeições ou de alimentos.

Equipamento	Quantidade
Banco de alimentos	0
Cozinhas comunitárias	0
Restaurantes populares	1
Unidades de Apoio à Distribuição da Agricultura Familiar	3
Feiras livres	35
Feiras livres que comercializam exclusivamente alimentos orgânicos e/ou agroecológicos	3

Sacolões públicos ou quitandas públicas	0
Mercados públicos ou populares	0

3.4. Agricultura Urbana

O conceito de Agricultura Urbana é multidimensional, onde inclui se a produção, transformação e prestação de serviços, de forma segura, para gerar produtos agrícolas (hortaliças, frutas, plantas medicinais, ornamentais, cultivados ou advindos do agro extrativismo, etc.) e pecuários (animais de pequeno porte) voltados ao autoconsumo ou comercialização, aproveitando-se de forma eficiente e sustentável dos recursos e insumos locais (solo, água, resíduos, mão-de-obra, saberes etc.). Essas atividades podem ser praticadas nos espaços interurbanos, urbanos ou periurbanos, estando vinculadas às dinâmicas urbanas ou das regiões metropolitanas e articuladas com a gestão territorial e ambiental das cidades. Assim sendo o município de Rio Claro de acordo com o MapaSAN 2015 e Matriz de informações MDSA, dispõe da prática de agricultura *peri urbana, de *produção de insumos e trabalhos para implantação de hortas escolares e *hortas comunitárias em espaços públicos e privados e hortas comunitárias em conjuntos habitacionais e postos de saúde.

3.5. Doações de alimentos no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)

O Programa de Aquisição de Alimentos tem como objetivo geral promover o acesso à alimentação saudável, à segurança alimentar e à inclusão econômica e social. Atualmente é regido pela Lei no 14.628, de 20 de julho de 2023, a qual retoma os objetivos originais do Programa e reforça a necessidade de priorização da população vulnerável.

Para o alcance dos seus objetivos, o programa compra diretamente

alimentos produzidos pela agricultura familiar e os destina às famílias em situação de insegurança alimentar e nutricional e àquelas atendidas pela rede socioassistencial, pelos equipamentos públicos e sociais de segurança alimentar e nutricional e pela rede pública e filantrópica de ensino.

O programa também promove o abastecimento alimentar por meio de compras governamentais de alimentos; fortalece circuitos locais e regionais e redes de comercialização; valoriza a biodiversidade e a produção orgânica e agroecológica de alimentos; incentiva hábitos alimentares saudáveis e estimula o cooperativismo e o associativismo.

3.6. Políticas de Educação Alimentar e Nutricional

Adota - se o termo de Educação Alimentar e Nutricional e não o termo de Educação Nutricional ou termo de Educação Alimentar para que o escopo de ações abranja desde aspectos relacionados ao alimento e a alimentação, os processos de produção, abastecimento e transformação aos aspectos nutricionais (MDS. Brasília, DF, 2012). Portanto;

“Educação Alimentar e Nutricional, no contexto da realização do Direito Humano à Alimentação Adequada e da garantia da Segurança Alimentar e Nutricional, é um campo de conhecimento e de prática contínua e permanente transdisciplinar, intersetorial e multiprofissional que visa promover a prática autônoma e voluntária de hábitos alimentares saudáveis. A prática da EAN deve fazer uso de abordagens e recursos educacionais problematizadores e ativos que favoreçam o diálogo junto a indivíduos e grupos populacionais, considerando todas as fases do curso da vida, etapas do sistema alimentar e as interações e significados que compõem o comportamento alimentar” (MDS. Brasília, DF, 2012).

Ainda, de acordo com o Marco de Referência de Educação Alimentar e

Nutricional Para Políticas Públicas (MDS, 2012), pode estar presente enquanto política pública em diversos setores observando princípios organizativos e doutrinários do campo a qual está inserida, ou seja, na esfera da Segurança Alimentar e Nutricional observar os princípios do SISAN, na Saúde os princípios do SUS, na Educação os Princípios do PNAE, na rede Socioassistencial os princípios do SUAS e assim sucessivamente.

Princípios para as Ações de Educação Alimentar e Nutricional:

- I. Sustentabilidade social, ambiental e econômica;
- II. Abordagem do sistema alimentar, na sua integralidade;
- III. Valorização da cultura alimentar local e respeito à diversidade de opiniões e perspectivas, considerando a legitimidade dos saberes de diferentes naturezas;
- IV. A comida e o alimento como referências; Valorização da culinária enquanto prática emancipatória;
- V. A Promoção do autocuidado e da autonomia;
- VI. A Educação enquanto processo permanente e gerador de autonomia e participação ativa e informada dos sujeitos;
- VII. A diversidade nos cenários de prática;
- VIII. Intersetorialidade;
- IX. Planejamento, avaliação e monitoramento das ações.

A EAN, deve ser concebida em âmbito, Federal, Estadual, Municipal, Local e Regional, nas áreas de Saúde, Assistência Social, Segurança Alimentar e Nutricional, Educação, Agricultura, Desenvolvimento Agrário, Abastecimento. Meio Ambiente, Esporte e Lazer, Trabalho e Cultura, em todos seus equipamentos de acolhimento. Na sociedade civil em entidades e organizações, instituições de ensino e formação e sistema S (SESC, SESI, SENAI, SENAC). E também no setor privado.

A Secretaria de Assistência Social, desenvolve atividades de Educação

Alimentar e Nutricional. As ações de EAN são realizadas com famílias beneficiárias do Projeto Municipal de SAN “CESTA DO BEM”, bem como famílias beneficiárias do Programa Criança Feliz.



Nos serviços socioassistenciais, a EAN pode ser desenvolvida tanto em grupos específicos quanto intergeracionais, no reconhecimento e fortalecimento dos hábitos alimentares saudáveis no contexto familiar, por meio da abordagem sobre direitos, etapas do sistema alimentar (produção, distribuição, abastecimento e consumo), incentivo e valorização do consumo de alimentos tradicionais, produção para o autoconsumo (hortas domésticas e comunitárias), entre outros. Os cadernos de EAN do MDSA, visam delinear algumas possibilidades para a abordagem da EAN nos serviços socioassistenciais. Esta abordagem pode ser desenvolvida por meio de atividades lúdicas, pedagógicas, culturais, de lazer, planejadas de maneira articulada e permanente, visando à melhoria da qualidade de vida, o usufruto dos direitos, e ainda à autoestima, o autocuidado e a autonomia, considerando as necessidades e potencialidades das famílias do território (MDS, 2015).

4. DIRETRIZES DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

A estruturação deste capítulo baseia-se nas escutas qualificadas promovidas por meio de audiências públicas realizadas ao longo de 2024. Também foram considerados os dados levantados no mapeamento dos programas, projetos e ações das Unidades de Gestão que compõem a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN) de Jundiaí, além das contribuições do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA), com participação ativa da sociedade civil e de beneficiários dos programas sociais do município.

As diretrizes que nortearam a elaboração do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Jundiaí estão alinhadas à Lei Federal nº 11.346/2006 (Lei Orgânica de SAN – LOSAN), ao Decreto Municipal nº 28.627/2019 que instituiu a CAISAN local, e às orientações do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PLANSAN), em especial sua terceira edição (2023–2026).

Para cada uma das diretrizes estabelecidas foram definidos os objetivos estratégicos, ações prioritárias e metas quantitativas e qualitativas. Essas ações foram compatibilizadas com as dotações orçamentárias do Plano Plurianual (PPA) vigente e estruturadas de forma intersetorial, com a validação técnica e social da CAISAN e do COMSEA. O processo de validação incluiu a consulta pública via publicação digital do plano no portal da Prefeitura de Jundiaí, garantindo transparência e participação democrática.

Com base no III PLANSAN (2025-2027) que foi construído com forte participação social, consultas públicas e articulação interministerial, propões os seguintes desafios

Desafios do III PLANSAN (2025-2027):

- Fortalecimento do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), com governança participativa e intersetorial;



- Superar a fome por meio de acesso à renda e políticas públicas;
- Garantir o acesso à terra e à água para a produção de alimentos;
- Construir sistemas alimentares resilientes diante das mudanças climáticas;
- Fomentar a produção de alimentos saudáveis por agricultores familiares e comunidades tradicionais;
- Reduzir a má nutrição e ampliar a alimentação adequada e saudável;
- Fortalecer o direito humano à alimentação adequada, combatendo desigualdades;
- Promover a cooperação internacional com base no Direito Humano à Alimentação Adequada.

O quadro de propostas do plano reflete o resultado de um processo de capacitação e planejamento participativo, com vistas à implementação de uma política pública municipal de Segurança Alimentar e Nutricional sólida, permanente e centrada na promoção do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA).

Desafio 1: Fortalecimento do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), com governança participativa e intersetorial;

Objetivo Geral: Fortalecer o Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional no município de Jundiaí por meio da estruturação e funcionamento contínuo das instâncias locais, ampliação da participação social e promoção da intersectorialidade entre políticas públicas.

Objetivo	Metas	Executor
Consolidar o funcionamento da	Realizar pelo menos 4 reuniões por ano de	UGADS, CAISAN, COMSEA

CAISAN e do COMSEA	cada instância	
Ampliar a formação dos atores sociais e gestores sobre o SISAN e o DHAA	Capacitar 100% dos conselheiros e 80% dos servidores envolvidos com SAN até 2026	UGADS, Escola de Governo, COMSEA
Promover o monitoramento e avaliação contínuos	Implantar sistema de monitoramento com indicadores até o final de 2026	UGADS, UGGF, CAISAN
Integrar SAN no planejamento municipal	Garantir presença da SAN no PPA 2026–2029 e nas LDOs e LOAs subsequentes	UGGF, UGADS, CAISAN
Fomentar participação da sociedade civil	Realizar 1 conferência municipal a cada dois anos (exceto em ano eleitoral municipal) e 1 fórum anual	COMSEA, UGADS, CAISAN

Desafio 2: Superar a fome – por meio de acesso à renda e políticas públicas

Objetivo Geral: Garantir o acesso contínuo e digno à alimentação adequada para populações em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar por meio da ampliação da proteção social, promoção da inclusão produtiva e fortalecimento das políticas públicas de transferência de renda e abastecimento alimentar.

Tabela de Planejamento



Objetivos	Metas	Executor
Identificar e priorizar o atendimento das famílias em insegurança alimentar	Realizar busca ativa e atualização do CadÚnico com 90% das famílias em situação de pobreza até 2026	UGADS, CRAS, Equipes de Proteção Social Básica e Especial
Ampliar o acesso no Programa Bolsa Família e BPC idoso e BPC deficiente	Garantir o acompanhamento de dos beneficiários com condicionalidades até 2026	UGADS, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação
Expandir a oferta de alimentos nos equipamentos públicos de SAN	Implantar pelo menos 2 novos equipamentos (ex: banco de alimentos) até 2028	UGADS, UGAAT, CAISAN
Incentivar iniciativas de economia solidária e inclusão produtiva	Criar e fomentar 3 novos grupos produtivos locais até 2027	UGADS, FUMAS, PAT, Desenvolvimento Econômico
Promover o abastecimento local e o acesso a alimentos saudáveis	Ampliar o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) com pelo menos 30 agricultores locais	UGAAT, UGADS, CAISAN

Desafio 3: Garantir o acesso à terra e à água para a produção de alimentos

Objetivo Geral: Promover o acesso justo e sustentável à terra e à água como insumos estratégicos para a produção de alimentos, com prioridade para a agricultura familiar, comunidades tradicionais e povos originários no território de Jundiaí.

Tabela de Planejamento

Objetivos Específicos	Metas	Unidade Executora
Mapear e fortalecer os territórios de produção de alimentos no município	Realizar mapeamento de áreas produtivas e cadastrar pelo menos 100 produtores até 2026	UGAAT, UGEO, CAISAN
Fortalecer a agricultura urbana, periurbana e familiar	Ampliar as hortas comunitárias e escolares.	UGAAT, UGADS, Secretaria de Educação
Promover programas de capacitação e assistência técnica	Capacitar 30 pequenos produtores e técnicos municipais em agroecologia e gestão de recursos hídricos	UGAAT, CAISAN

Integrar políticas fundiárias e ambientais no planejamento da produção de alimentos	Incluir o tema no Plano Diretor e regulamentações urbanas e ambientais até 2026	FUMAS, UGAAT, Casa Civil, Secretaria de Governo
---	---	---

Desafio 4: Construção de sistemas alimentares resilientes diante das mudanças climáticas

Objetivo Geral: Promover sistemas alimentares sustentáveis e resilientes no território de Jundiaí, com base na adaptação climática, proteção ambiental e valorização de práticas agroecológicas, visando garantir o acesso contínuo a alimentos adequados em contextos de crise e variabilidade climática.

Tabela de Planejamento

Objetivos Específicos	Metas	Unidade Executora
Diagnosticar os riscos climáticos sobre o sistema alimentar local	Manter o relatório de riscos climáticos atualizado.	UGPUMA, UGAAT, Defesa Civil, CAISAN
Apoiar práticas sustentáveis de produção, distribuição e	Implementar 2 iniciativas de práticas agroecológicas e de logística verde até 2028	UGAAT, UGGF, CAISAN

consumo		
Reduzir perdas e desperdícios de alimentos	Implantar sistema municipal de redução de perdas alimentares e ações de reaproveitamento.	UGADS, UGAAT, Banco de Alimentos, CAISAN
Promover a segurança alimentar em situações de emergência	Desenvolver plano de contingência para abastecimento alimentar em desastres.	Defesa Civil, UGADS, Banco de Alimentos
Sensibilizar a população e agentes públicos sobre alimentação e clima	Realizar 2 ações de educação ambiental e alimentar integradas até 2028	UGE, Secretaria de Meio Ambiente

Desafio 5: Fomento à produção de alimentos saudáveis por agricultores familiares e comunidades tradicionais

Objetivo Geral: Ampliar e qualificar a produção, o acesso e o consumo de alimentos saudáveis oriundos da agricultura familiar, de povos e comunidades tradicionais e da economia solidária, fortalecendo circuitos locais e regionais de abastecimento e contribuindo para sistemas alimentares justos e sustentáveis.

Tabela de Planejamento

Objetivos Específicos	Metas	Unidade
------------------------------	--------------	----------------

		Executora
Identificar e mapear os agricultores familiares e comunidades tradicionais	Atualizar o cadastro municipal e mapear pelo menos 150 produtores.	UGAAT, UGADS, CAISAN
Ampliar a participação da agricultura familiar nas compras públicas	Aumentar em 50% a aquisição de alimentos via PNAE e PAA até 2027	UGAAT, UGGF, CAISAN
Fomentar o cooperativismo e associativismo rural	Apoiar cooperativas ou associações com base agroecológica e solidária até 2027	UGAAT, UGADS, Desenvolve SP, CAISAN

Desafio 6: Reduzir a má nutrição e ampliar a alimentação adequada e saudável

Objetivo Geral: Reduzir todas as formas de má nutrição, incluindo desnutrição, carências de micronutrientes, excesso de peso e obesidade, por meio da ampliação do acesso a alimentos saudáveis e da implementação de ações intersetoriais de promoção da alimentação adequada e saudável em Jundiaí.

Tabela de Planejamento

Objetivos Específicos	Metas	Executor
------------------------------	--------------	-----------------

Fortalecer as ações de alimentação adequada e saudável nos equipamentos públicos	Implantar ações de EAN nas EMEBs e equipamentos da rede socioassistencial	UGADS, UGE, UGAAT
Ampliar o monitoramento do estado nutricional da população	Aumentar o acompanhamento nutricional no SISVAN e rede de saúde básica até 2026	Secretaria de Saúde, UGADS
Promover campanhas educativas e ações comunitárias sobre alimentação e saúde	Realizar campanhas temáticas e feiras de saúde por ano	UGE, Secretaria de Saúde, Secretaria de Comunicação
Integrar políticas públicas voltadas à infância, juventude e população idosa	Buscar a criação de novas políticas focadas em populações específicas.	UGADS, UGE, UGCC, Secretaria de Saúde, CMDCA, COMDIPI, UGE

Desafio 7 do III PLANSAN: Fortalecer o Direito Humano à Alimentação Adequada para populações vulnerabilizadas, combatendo desigualdades

Objetivo Geral: Garantir a realização do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) por meio de políticas públicas inclusivas, focalizadas e interseccionais que promovam equidade no acesso a alimentos saudáveis, com foco em grupos em situação de maior vulnerabilidade social no município de Jundiaí.

Tabela de Planejamento



Objetivos Específicos	Metas	Unidade Executora
Identificar e monitorar os grupos vulnerabilizados no território	Atualizar o diagnóstico territorial e o CadÚnico com enfoque em desigualdades	UGADS, Secretaria de Saúde, COMSEA
Garantir acesso a alimentos e proteção social para populações em situação de rua, idosos, crianças, pessoas com deficiência e GPTEs	Ampliar a oferta de serviços e programas alimentares e de transferência de renda	UGADS, UGGF, CAISAN, CRAS, CREAS
Promover ações afirmativas intersetoriais	Implementar políticas específicas para grupos vulnerabilizados.	UGADS, UGE, COMDIPI, CMDCA, Conselho da Pessoa com Deficiência
Ampliar o acesso a equipamentos de SAN nos territórios periféricos	Implantar atendimento com foco em territórios de alta vulnerabilidade	UGADS, UGAAT, UGPUMA, CAISAN
Realizar formação e escuta qualificada com comunidades vulnerabilizadas	Promover 2 escutas públicas e formar lideranças comunitárias.	UGADS, COMSEA, Secretaria de

		Governo, CMAS
--	--	---------------

Desafio 8 do III PLANSAN: Fortalecer a cooperação internacional com base no Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA)

Objetivo Geral: Ampliar a participação de Jundiaí em redes, fóruns e projetos de cooperação nacional e internacional que promovam o intercâmbio de experiências, tecnologias e boas práticas voltadas ao enfrentamento da insegurança alimentar, à promoção do DHAA e à construção de sistemas alimentares sustentáveis.

Tabela de Planejamento

Objetivos Específicos	Metas	Executor
Promover o intercâmbio de boas práticas com outros municípios	Participar de ao menos 5 redes ou fóruns técnicos até 2028	UGADS, CAISAN, Secretaria de Governo
Estimular parcerias com organismos internacionais	Estabelecer parcerias técnicas com organismos como FAO, OPAS ou PNUD.	UGADS, Secretaria de Governo, UGPUMA
Difundir experiências locais em eventos e publicações nacionais e internacionais	Publicar 1 experiência exitosa do PLANSAN até 2028	UGADS, COMSEA, Secretaria de Comunicação
Inserir Jundiaí em pactos e coalizões globais sobre segurança alimentar	Integrar pactos internacionais	UGADS, Casa Civil, Secretaria de Governo

O Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Jundiaí (PLAMSAN) terá vigência de quatro anos, compreendendo o período de 2025 a 2028, alinhando-se ao ciclo de gestão municipal. A cada biênio, será realizada uma avaliação intermediária para revisão de metas, metodologias e reorientação de estratégias, caso necessário.

5. Conclusão

O PLAMSAN 2025–2028 constitui um instrumento estratégico de planejamento intersetorial e participativo, comprometido com a promoção do Direito Humano à Alimentação Adequada, a erradicação da fome e o fortalecimento de sistemas alimentares sustentáveis e justos. Ele traduz o esforço coletivo da sociedade civil e do poder público de Jundiaí em garantir que nenhuma pessoa seja deixada para trás no acesso à alimentação digna, saudável e culturalmente adequada. Sua implementação demandará articulação contínua, monitoramento qualificado e vontade política para que seus objetivos se concretizem de forma efetiva nos territórios e na vida das pessoas.